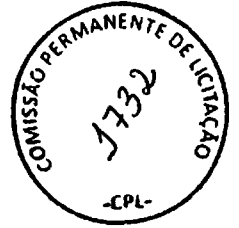




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

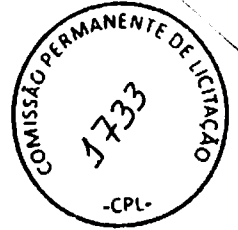


MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.127.470/0001-86

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 17/06/2020 as 14:00 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

Razão Social	MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME				
Endereço	Av. Dom Pedro II nº 987				
Complemento	Sala 304				
Bairro	Centro				
CEP	58.013-420	Cidade	João Pessoa	UF	Paraíba
CPF/CNPJ	18.127.470/0001-86				

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 17 de Junho de 2020

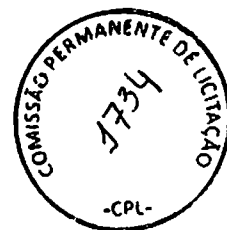

JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da CPL



Processo
Pág. 04 de 180
Moura e Andrade Construções



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME				
Endereço	Av. Dom Pedro II n° 987				
Complemento	Sala 304				
Bairro	Centro				
CEP	58.013-420	Cidade	João Pessoa	UF	Paraíba
CPF/CNPJ	18.127.470/0001-86				

Cadastrado em: 17/06/2020 às 14:00Hs

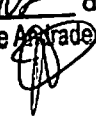
CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	16/11/2019	12/08/2020
Receita Estadual	24/05/2020	23/07/2020
Receita Municipal	24/05/2020	23/07/2020
FGTS	27/04/2020	17/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	07/04/2020	03/10/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da COPELI



Processo
Pág. 02 de 180
Moura e Andrade Construções


APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365

Proposta: 2629598

Controle Interno (Código Controle): 323557765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CEP: 58.280-000 - MAMANGUAPE - PB

DADOS DO TOMADOR: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.127.470/0001-86 - AV D PEDRO II 987 SL 304 - JOAO PESSOA - PB - SALA 304

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.038011-9 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as) Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2089725C9CD2

Processo
Pág. 03 de 180
Moura e Andrade Construções

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

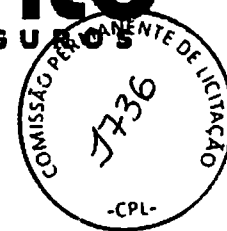
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414 900195/2014-17 e nº 15414 900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
 Proposta: 2629598
 Controle Interno (Código Controle): 323557765
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.961,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.961,39	21/06/2020	21/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/07/2020	7904720	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pod(e)m sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição

Processo
 Pág. 04 de 180
 Moura e Andrade Construções

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
Proposta: 2629598
Controle Interno (Código Controle): 323557765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGURO



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

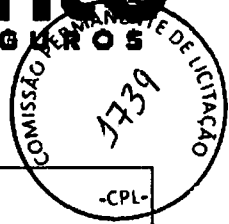
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Processo 180
Pág. 06 de 180
Moura e Andrade Construções



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
Proposta: 2629598
Controle Interno (Código Controle): 323557765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Processo
Pág. 07 de 10
Moura e Andrade Construções



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365

Proposta: 2629598

Controle Interno (Código Controle): 323557765

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Processo 1.890
Pág. 08 da 1.890
Moura e Andradia Construções

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
Proposta: 2629598
Controle Interno (Código Controle): 323557765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Processo
Pág. 09 de 180
Moura e Andrade Construções



II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Clausula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

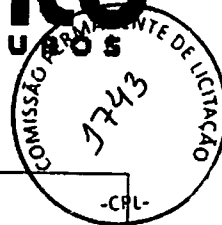
Processo
Pág. 10 de 10
Moura e Andrade Consultores

fel



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
Proposia: 2629598
Controle Interno (Código Controle): 323557765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

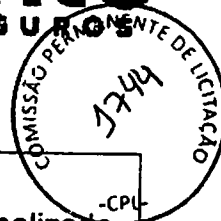
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Processo
Pág. 11 de 190
Moura e Andrade Construções



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
 Proposta: 2629598
 Controle Interno (Código Controle): 323557765
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	76%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

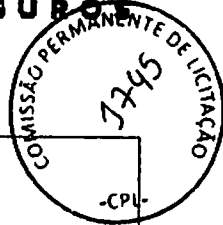
(Assinatura)

Processo
 Pág. 12 de 180
 Moura e Andrade Construções



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
Proposta: 2629598
Controle Interno (Código Controle): 323557765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Processo
Pág. 13 de 16
Moura e Andrade Construção



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
Proposta: 2629598
Controle Interno (Código Controle): 323557765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

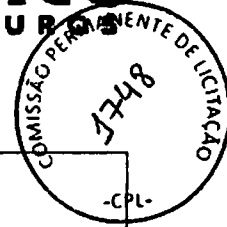
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Processo
Pág. 5 de 10
Moura e Andrade Construções



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
Proposta: 2629598
Controle Interno (Código Controle): 323557765
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000

junto
SEGUROS



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

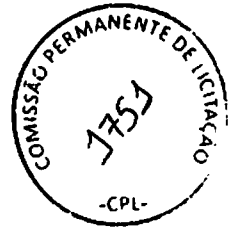
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Processo
Pág. 16 de 180
Moura e Andrade Construções



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305365
 Proposta: 2629598
 Controle Interno (Código Controle): 323557765
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305365.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305365

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:

Handwritten signature

Processo
 Pág. 19 de 180
 Moura e Anacleto Construções

APÓLICE DIGITAL



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.
Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

PROPONENTE: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.127.470/0001-86

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

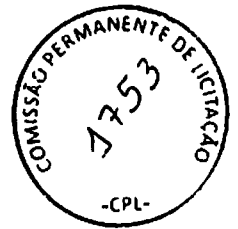
Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicácio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Moura e Andrade construções e serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.127.470/0001-86 Fones: (83)99929-5506 / 98804-6448
AV. Dom Pedro II N: 987 Sala: 304 Cap: 58.013-420 Centro/Joao Pessoa-PB

Processo
Pág. 20 de 100
Moura e Andrade Construções



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.
Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

PROPONENTE: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.127.470/0001-86

DECLARAÇÃO

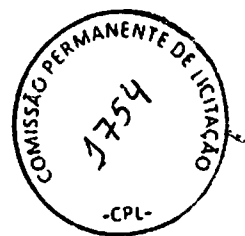
- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) Não tem dirigente ou responsável técnico que ocupem, ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE a proceder a diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020
Nicácio Maceió Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicácio Maceió Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Moura e Andrade construções e serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.127.470/0001-86 Fones: (83)99929-5506 / 98804-6448
AV. Dom Pedro II N: 987 Sala: 304 Cop: 58.013-420 Centro/João Pessoa-PB

Processo
Pág. 21 de 180
Moura e Andrade Construções



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa – PB. Por intermédio de seus representantes abaixo assinados, Declara sob as penalidades da lei, que optou por não realizar visita técnica referente aos serviços da Tomada de Preço n.º 00003/2020 e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assume total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicácio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Odivio Barbosa de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 160150084-0

Odivio Barbosa de Araújo
CREA: 160150084-0
Responsável Técnico



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO

A empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa - PB, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 00003/2020, instaurada pelo Município de Mamanguape – PB, Declara que manterá a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o profissional ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO, Inscrito no CREA sob o nº 160150084-0, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Prefeito do Município de Mamanguape, quando for o caso.

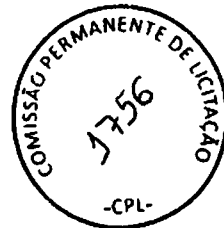
Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceió Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicácio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Odivio Barbosa de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 160150084-0

Odivio Barbosa de Araújo
CREA: 160150084-0
Responsável Técnico



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE.

A empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa - PB, através dos representantes abaixo assinados, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 00003/2020, instaurada pelo Município de Mamanguape – PB, que se vencedora da Tomada de Preços supracitada, disponibilizará instalações (sede administrativa, com escritório, almoxarifado e canteiro de obras), equipamentos (betoneira, carros de mão, andaimes, pás, enxadas, compactadores, motovibradores, caminhão caçamba, etc) e pessoal técnico permanente (ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO - Engenheiro Civil, inscrição CREA nº. 160150084-0), em número suficiente para a realização dos serviços contratados.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceió Lima de Andrade

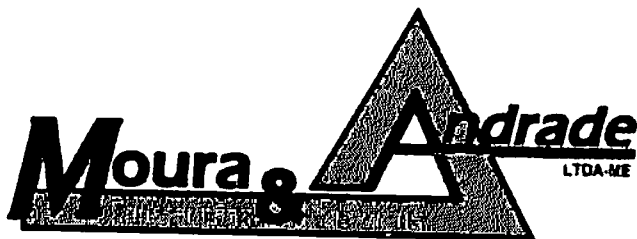
CPF: 064.537.124-66

Procurador

Nicácio Maceió Lima de Andrade

CPF: 064.537.124-66

Procurador



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Experiência e declaração de responsável técnico

Senhora Presidente,

Tendo examinado o edital da Tomada de Preços nº. 00003/2020, eu, **ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO**, Engenheiro Civil, Inscrito no CREA sob o nº 160150084-0, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº. DO REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
1	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA PARA PAVIMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM MICRO REVESTIMENTO, NO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB	ART: PB20150041824, PB20150041903 CAT: 113013/2016	CONSTRUTORA SATURNINO E ANDRADE LTDA
2	EXECUCAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB.	ART: G00028269 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
3	EXECUCAO DA RECUPERACAO DA EMEF SEVERINO MATIAS DE ALMEIDA	ART: G00028314 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO SANTINO HERCULANO DE LIMA, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB	ART: 00016015008405005915 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR C/ QUATRO SALAS DE AULAS, NA COMUNIDADE DE MALHADA DO RIO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB	ART: 00016015008405006015 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
	EXECUÇÃO DE UM PREDIO GALPAO PARA FINS COMERCIAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 500M²	ART: 00016015008405007715 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA NAS VIAS DE CAMPINA GRANDE	ART: 00016015008405009115 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
	EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NO SITO ABREU, PERFAZENDO UM TOTAL	ART: 00016015008405009315 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Moura e Andrade construções e serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.127.470/0001-86 Fones: (83)99929-5506 / 98804-6448
AV. Dom Pedro II N: 987 Sala: 304 Cap: 58.013-420 Centro/Joao Pessoa-PB

Processo 180
Pág. 15 de 180
Moura e Andrade Construções

DE 112,76 M ²		
EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA FINS ESCOLARES, PERFAZENDO UM TOTAL DE 777.35 M ²	ART: 00016015008405009515 CAT: 129043/2020	LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS, NO SÍTIO LAGOA DO GRAVATÁ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, COM ÁREA DE 45,00M ²	ART: PB20160097882 CAT: 129043/2020	MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

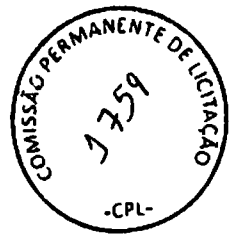
Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Odivio Barbosa de Araujo
Engenheiro Civil
CREA 160150084-0

Odivio Barbosa de Araujo
CREA: 160150084-0
Responsável Técnico



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa - PB. Por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados. Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 00003/2020, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceio Lima de Andrade

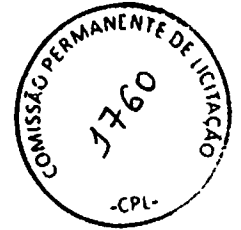
CPF: 064.537.124-66

Procurador

Nicácio Maceio Lima de Andrade

CPF: 064.537.124-66

Procurador



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

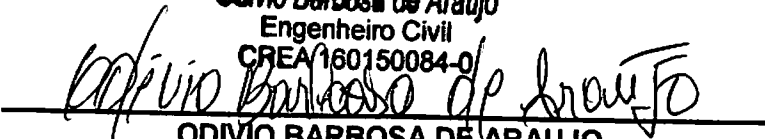
Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

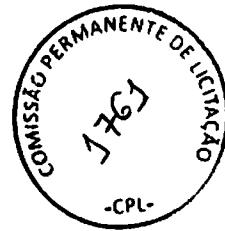
AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO, Engenheiro Civil, Inscrito no CREA sob o nº 160150084-0, declaro expressamente que concordo com a minha inclusão na Equipe Técnica designada pela (empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, para execução dos serviços a que se refere a Tomada de Preços nº. 00003/2020.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Odívio Barbosa de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 160150084-0

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO
CREA: 160150084-0
Responsável Técnico





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

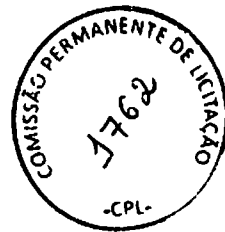
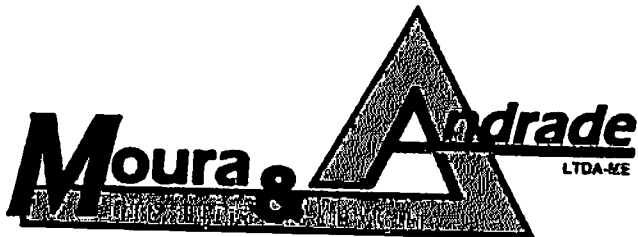
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA.

A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa - PB, através dos representantes abaixo assinados, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 00003/2020, instaurada pelo Município de Mamanguape – PB, que se vencedora da Tomada de Preços supracitada, de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado para a execução dos serviços.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Macêio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicácio Macêio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

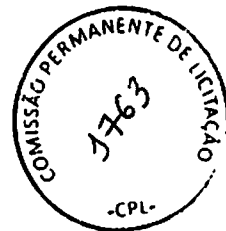
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa - PB, DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da prefeitura municipal de Mamanguape, estado da paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa – PB. Por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA** para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

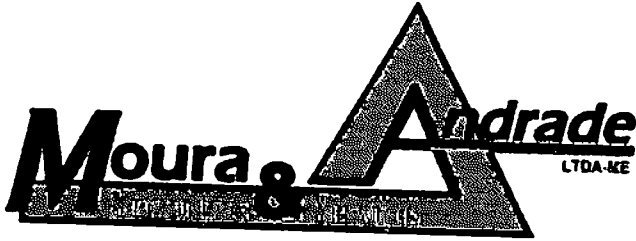
a) () Sim

b) (x) Não

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

Nicácio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa – PB. Por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceió Lima de Andrade

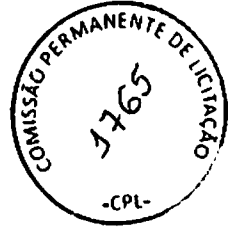
CPF: 064.537.124-66

Procurador

Nicácio Maceió Lima de Andrade

CPF: 064.537.124-66

Procurador



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB.

Tomada de Preços nº. 00003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa – PB. Por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, DECLARA que:

- a) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2020

Nicacio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Proprietário

Nicácio Maceio Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
Procurador

4º .ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1989, empresária, natural de Cabedelo/PB, portadora da identidade nº 3.272.183 SSP/PB e CPF nº 073.594.174-22, residente e domiciliado na Rua Aposentada Josefa Freires do Ramo, SN, quadra 525 – Lote 194 – Jardim Veneza – João pessoa/PB, CEP. 58.084-075, NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1985, empresário, natural de Taperoá-PB, portador da identidade nº 3.113.177 SSP/PB e CPF 064.537.124-66 residente e domiciliado na Rua Aposentada Josefa Freires do Ramo, SN, quadra 525 – Lote 194 – Jardim Veneza – João pessoa/PB, CEP. 58.084-075, e GUSTAVO MOURA DE ARAUJO, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Gileno Bezerra do Nascimento, nº 70 – Res. Sena, Apt. 501 – Bloco C - Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB CEP: 58.410.615, portador da carteira de identidade de nº 2.914.037 SSP/PB e CPF: 010.667.994-58 os únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 987 – Sala 304, Centro – João Pessoa - Estado da Paraíba CEP 58.013-420, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº. do NIRE 25200604903, por despacho de 16/05/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.127.470/0001-86, e posteriores alterações, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, lei nº. 10.406/2002, alterando as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA O Capital Social que é de R\$ 200.000 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, altera para R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, totalmente integralizados, em moeda corrente legal do país, perfazendo assim o total do Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: – Altera o nome empresarial para MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado de quaisquer compromissos com relação a terceiros e utilizando-se do que regi o novo código civil, a partir da data de registro deste instrumento na junta comercial do Estado da Paraíba o sócio:

NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE, cedendo e transferindo suas quotas de capital, no montante de 66.500 (sessenta e seis mil e quinhentas) quotas, num valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE, recebendo neste ato do cessionário, a referida importância em moeda corrente legal do país, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	%	Valor (R\$)
EDWIRGES T. SILVA S. ANDRADE	200.000	50	200.000,00
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO	200.000	50	200.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

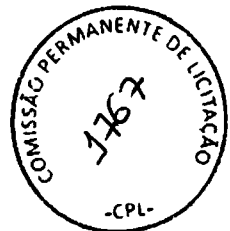


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 12:28 SOB Nº 20160040817.
PROTÓCOLO: 160040817 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160040817. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2016
www.rudasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 24 de 180
Moura e Andrade Construções



CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade altera o seu Objetivo Social para 1) Construção de edifícios; 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3) Obras de terraplenagem; 4) Instalação e manutenção elétrica; 5) Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 6) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 7) Construção de rodovias e ferrovias; 8) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 10) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 11) Manutenção de redes de telecomunicações; 12) Construção de estações e redes de telecomunicações; 13) Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 14) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 15) Obras de irrigação; 16) Montagem de estruturas metálicas; 17) Obras de montagem industrial; 18) Construção de instalações esportivas e recreativas; 19) Demolição de edifícios e outras estruturas; 20) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 21) Perfurações e sondagens; 22) Locação de automóveis sem condutor; 23) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 24) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 25) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 26) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 27) Impermeabilização em obras de engenharia civil; 28) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 29) Obras de acabamento em gesso e estuque; 30) Serviços de pintura de edifícios em geral; 31) Outras obras de acabamento da construção; 32) Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 33) Obras de alvenaria; 34) Perfuração e construção de poços de água; 35) Coleta de resíduos não-perigosos; 36) Limpeza em prédios e em domicílios; 37) Construção de obras de arte especiais.

CLÁUSULA QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas, e as alterações instituídas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), e consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Tem entre si, justo e contratado, a **CONSOLIDAÇÃO** da sociedade empresária, do tipo limitada, com a denominação de **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME**, a qual se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente contrato:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária está sujeita as normas legais pertinentes às sociedades limitadas.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II, e 1.158 do CC/2002, gira sob o nome empresarial: **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**.

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 987 - Sala 304, Centro - João Pessoa - Estado da Paraíba CEP 58.013-420.

2

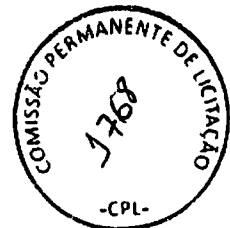
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 12:28 SOB Nº 20160040817.
PROTOCOLO: 160040817 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160040817. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2016
www.recosim.pb.gov.br

Processo 1767
Pág. 35 de 180
Moura e Andrade Construções



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de maio de 2013 e sua duração é por prazo indeterminado (Art. 997, II, do CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade tem o seu Objetivo Social 1) Construção de edifícios; 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3) Obras de terraplenagem; 4) Instalação e manutenção elétrica; 5) Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 6) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 7) Construção de rodovias e ferrovias; 8) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 10) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 11) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 12) Construção de estações e redes de telecomunicações; 13) Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 14) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 15) Obras de irrigação; 16) Montagem de estruturas metálicas; 17) Obras de montagem industrial; 18) Construção de instalações esportivas e recreativas; 19) Demolição de edifícios e outras estruturas; 20) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 21) Perfurações e sondagens; 22) Locação de automóveis sem condutor; 23) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 24) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 25) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 26) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 27) Impermeabilização em obras de engenharia civil; 28) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 29) Obras de acabamento em gesso e estuque; 30) Serviços de pintura de edifícios em geral; 31) Outras obras de acabamento da construção; 32) Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 33) Obras de alvenaria; 34) Perfuração e construção de poços de água; 35) Coleta de resíduos não-perigosos; 36) Limpeza em prédios e em domicílios; 37) Construção de obras de arte especiais.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital Social é de R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente no País, dividido em 400.000 (duzentos mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Nº de Quotas	%	Valor (R\$)
EDWIRGES T. SILVA S. ANDRADE	200.000	50	200.000,00
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO	200.000	50	200.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

3

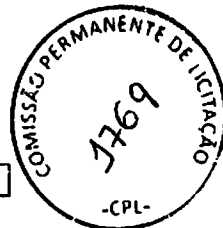


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 12:28 SOB Nº 20160040817.
PROTOCOLO: 160040817 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160040817. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

Processo
Pág. 36 de 180
Moura e Andrade Construções



DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052, do CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pela sócia **EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**, o qual dispensado de caução legal fica investido dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, a) inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de cambio, notas promissórias e concessão de empréstimos, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiro; b) contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; c) participar de licitações; d) nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representarem a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica, todavia, expressamente vetado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como prestar aval, fiança, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, que detenham a maioria do capital social, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1064, do CC/(2002).

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA DE "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os lucros ou prejuízos da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser:

- Distribuídos aos sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social; ou,
- Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

4

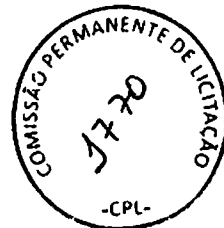


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 12:28 SOB Nº 20160040817.
PROTOCOLO: 160040817 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FB160040817. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2016
www.rcdasim.pb.gov.br

Pág. 37 de 180
Moura e Andrade Construções



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, do CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O julgamento das contas, pelos sócios, ocorrerá no primeiro quadrimestre seguintes ao término do exercício social, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do CC/2002.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Artigo 1.072, § 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

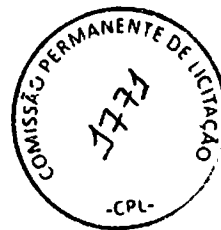
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 12:28 SOB Nº 20160040817.
PROTOCOLO: 160040817 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FBI60040817. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

Processo
Pág. 38 de 40
Moura e Andrade Construções

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único - As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado aos sócios, bem como o disposto nos Arts. 1.056/1.057, do CC/2002).

DA RETIRADA, FALÊNCIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente Contrato é o da Cidade de João Pessoa - Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (um) via de igual teor e forma e para um só fim legal.

6

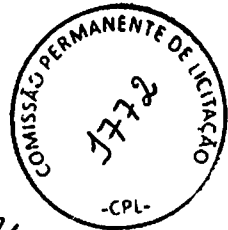


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 12:28 SOB Nº 20160040817.
PROTOCOLO: 160040817 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160040817. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2016
www.rcdasim.pb.gov.br

Processo
Pág. 39 de 180
Moura e Andrade Construções



CARTÓRIO CARLOS ULYSSES

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES

Edwirges Tamyres Silva Saturnino Andrade
EDWIRGES TAMYRES SILVA S. ANDRADE

Nicacio Maceio Lima de Andrade
NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE

CARTÓRIO

Gustavo Moura de Araujo
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO

9C 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA 9º CARTÓRIO
Praça Clementino Proença: 113 - Caixa 0 - Campina Grande - PB
CEP: 58.400-777 / Fone: (51) 3342-3150 / Fax: (51) 3322-2288
Paralela: Zésoo Miranda - Tel: 3322-2288

Relacionado e firma de: GUSTAVO MOURA DE ARAUJO 4 FEB 2016
ACMA SINDICATO
por SEM6 Fernanda Fátima D. S. Camilo
ENCARREGADA

SELO DIGITAL - ACM8.59.52.5710
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO I REGISTRAL (MODULAR) DA ZONA SUL
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58220-000
Fone: (51) 3322-2288 - TITULAR: Sel. Walter Ulysses de Carvalho

Reconheço por semelhança a firma de: **EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**; autógrafo arquivado; deu fe. em João Pessoa-PB, 24/02/2016. Egidio Juvino Neto. Selo: ACS*4006-4QSD. consulte o selo em selodigital.tpb.jus.br



CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO I REGISTRAL (MODULAR) DA ZONA SUL
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58220-000
Fone: (51) 3322-2288 - TITULAR: Sel. Walter Ulysses de Carvalho

Reconheço por semelhança a firma de: **NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE**; - conforme autógrafo arquivado; deu fe. em João Pessoa-PB, 24/02/2016. Egidio Juvino Neto. Selo: ACS*4007-F1.B4. consulte o selo em selodigital.tpb.jus.br

7

Jed



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 12:28 SOB Nº 20160040817. PROTOCOLO: 160040817 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB160040817. NIRE: 25200604903.

MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

PROCESSO Pág. 40 de 189
Moura e Andrade Construções


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
MATRIZ 18.127.470/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 16/05/2013	RAZÃO SOCIAL MOURA E ANDRADE CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA -	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA E ANDRADE CONSTRUTORES E SERVIÇOS			
CEP 58.013-20			
BAHIA Pernambuco		MUNICÍPIO Recife	
AV. DOM PEDRO II NÚMERO 887 COMPLEMENTO SALA 304			
INSCRIÇÃO CADASTRAL 16/05/2013		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			
INTE FEDERAL RESPONSÁVEL (CPF) BARRAQUETE@h10mail.com TELEFONE (33) 8881-8287 / (33) 8714-2976			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.89-1-03 - Obras de alvenaria 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.12-4-00 - Obras de terraplenagem 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 42.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.14-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			

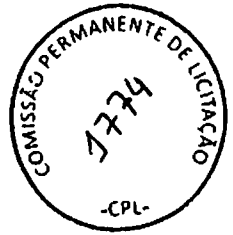
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 14/06/2020 às 19:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

feij

Processo nº 180
Moura e Andrade Construtores
Pág. 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.127.470/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
RAZÃO EMPRESARIAL MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 42.92-0-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-4-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.21-0-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-0-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.13-5-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NUMERO 987	COMPLEMENTO SALA 304
CEP 58.013-420	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JOÃO PESSOA
UF PB	TELEFONE (83) 8891-8287 / (83) 8714-2976	
E-MAIL contrutorasaturninoandrade@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 19:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

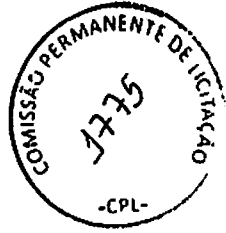
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

Pág. 42 de 180
 Moura e Andrade Construções

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



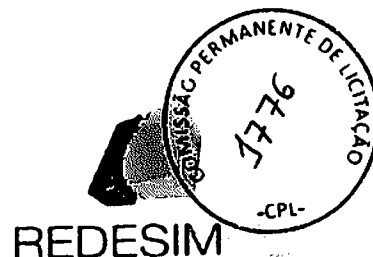
© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Handwritten mark]

Processo
Pág. 112 de 180
Moura e Andrade Construções



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2361

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Inscrição Municipal: 1213555

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA DOM PEDRO II, 987, EDF LE CARTIER SALA 304, CENTRO

CEP: 58013420

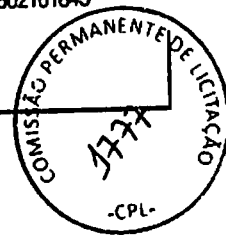
Local e data: Município de João Pessoa, terça, 12 de julho de 2016

Vencimento: Indeterminado

Processo 180
Pág. 7/9
Moura e Andrade Construções

ZENNEDY BEZERRA

Secretaria Municipal de Planejamento



Observação

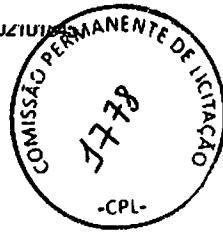
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **16OKDNOZ1J**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

processo
Pág. 45 de 180
Moura e Andrade Construções



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL

REDESIM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1213555

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA DOM PEDRO II, 987, EDF LE CARTIER
SALA 304 CENTRO

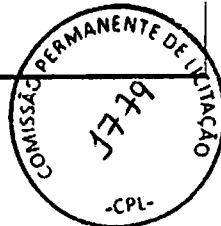
CEP: 58013420

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 19 de abril de 2016

processo
Pág. 110 de 180
Moura e Andrade Construções

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretaria da Receita Municipal



Código de Autenticidade: **16XSAA5KI3**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten signature]

Processo
Pág. 47 de 180
Moura e Andrade Construções



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.219.772-1		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA ME			
NOME FANTASIA CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE			
CNPJ/CPF 18.127.470/0001-86		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520060490-3	
LOGRADOURO			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		CEP	

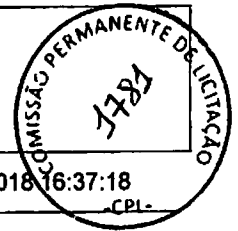
ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
NATUREZA JURIDICA	COD NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	13/09/2013
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
EDMIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE	073.594.174-22
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	02/04/2019
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201810021632102407	02/10/2018 16:32:10

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

frd

Processo
Pág. *1780*
Moura e Andrade Construções



Geração: 02/10/2018 16:37:18

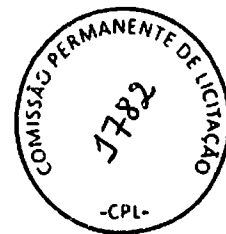
FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 1213555	Nome/Razão Social MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CPF/CNPJ 18.127.470/0001-86	Nº Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS
Nome Fantasia MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Insc. Junta Comercial 20130303895
Situação Contribuinte Ativa	Início 06/12/2013
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Secundária Sem atividade secundária

Ind

PROCESSO
Pág. 44 de 180
Moura e Andrade Construções



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 18.127.470/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:20:48 do dia 16/11/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/05/2020.

Código de controle da certidão: **DE8D.4C5D.CAE3.AC14**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

Processo
 Pág. 50 de 180
 Moura e Andrade Construções

Processo 5218
 Pág. 52
 Moura e Andrade Construções

pep



• Voltar para o topo

Nova consulta

Atenção: O prazo de validade desta certidão é prorrogado para 05 (cinco) dias úteis em 24/03/2020, de acordo com o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1990.

<< 1 >>

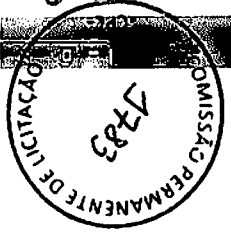
Código de controle	Tipo	Data-Hora emitido	Data de validade	Situação	Segunda via
DEBD-ACS0-CAE3-AC14	Positiva com efeitos de negativa	16/11/2019 14:20:45	14/05/2020	Valida	
EPRE-F88F-C250-ACF3	Positiva com efeitos de negativa	15/11/2019 09:54:25	13/05/2020	Valida	
				Prorrogada	
				até	
				12/09/2020	
				Prorrogada	
				até	
				11/05/2020	

Período: 01/01/2020 a 24/03/2020
 CNPJ: 18.127.470/0001-86 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -

Relação das certidões emitidas por data de validade

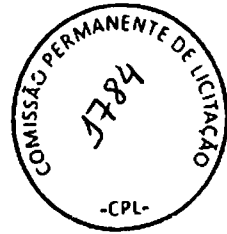
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Receita Federal
 Busca por CNPJ:
 Perguntas frequentes | Contato | Serviços | Dados abertos | Área de Imprensa | Onde encontrar | Ajuda | Inglês | Espanhol

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais
 https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaocontenem/P/ConsultaRelacaoCertidas





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4083.719D.48DC.556A

Emitida no dia 24/05/2020 às 19:44:58 —

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA ME

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.219.772-1

Número:

987

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

18.127.470/0001-86

Complemento:

SALA 304

CEP:

58013-420

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

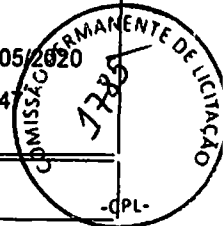
Handwritten initials

Processo
Pág. 52 de 180
Moura e Andrade Construções



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 24/05/2020
Hora: 19:47



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/033717

Nº de Controle de Autenticação

519.595.506.439

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18127470000186	Nome do Contribuinte MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME				
Endereço RUA PEDRO II		Número 987	Apto/Sala 304	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58000000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

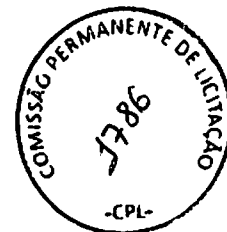
MERCANTIS: 121355-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 24/05/2020 19:47:45

Processo
Pág. 52 de 180
Moura e Andrade Construções

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.127.470/0001-86

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV DOM PEDRO II 987 SALA 304 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020032004581148640292

Informação obtida em 27/04/2020 19:01:57

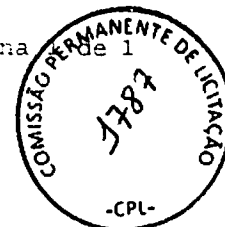
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo
Pág. 54 de 180
Moura e Andrade Construções



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.127.470/0001-86

Certidão n°: 8089740/2020

Expedição: 07/04/2020, às 20:19:20

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.127.470/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

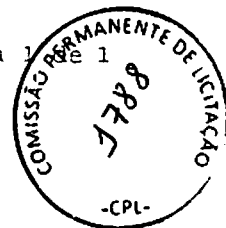
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo 190
Pág. 25 de 190
Moura e Andrade Construções



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE

CPF: 064.537.124-66

Certidão n°: 10004430/2020

Expedição: 27/04/2020, às 19:24:05

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o n° 064.537.124-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

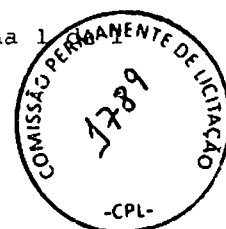
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO
Pág. 56 de 180
Moura e Andrade Construções



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO MOURA DE ARAUJO

CPF: 010.667.994-58

Certidão n°: 10004469/2020

Expedição: 27/04/2020, às 19:28:22

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO MOURA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 010.667.994-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

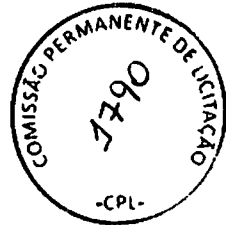
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

PROCESSO
Pág. 57
Moura e Andrade Construções



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE

CPF: 073.594.174-22

Certidão n°: 10004482/2020

Expedição: 27/04/2020, às 19:29:29

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **073.594.174-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

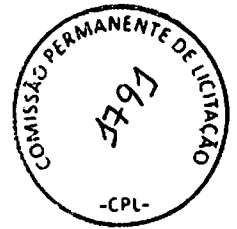
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo
Pág. 57 de 180
Moura e Andrade Construções



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 18.127.470/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/04/2020, às 19h40

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

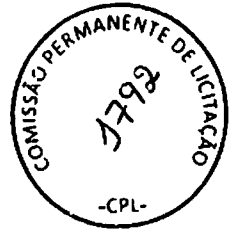
Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 3VkpHow.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Processo
Pág. 29 de 180
Moura e Andrade Construções



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
(MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)
CNPJ: 18.127.470/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/04/2020, às 19h36

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3VkoTTP.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Processo
Pág. 02 de 02
Moura e Andrade Construções



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

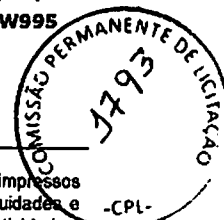
Nº 152582/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 03/10/2020

Chave: BW995

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Registro: 0003417069

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 07/03/2016

Fabra: 3

Objetivo Social: 1) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2) OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 5) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ; 6) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 8) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 9) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 10) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 11) MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 12) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES TELECOMUNICAÇÕES; 13) MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 14) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 15) OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 16) MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS ; 17) OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 18) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 19) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 20) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 21) PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 22) LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 23) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 24) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 25) INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 26) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 27) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 28) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 29) OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 30) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 31) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; 32) OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 33) OBRAS DE ALVENARIA; 34) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 35) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 36) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; 37) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. (CONFORME 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, DE 07/03/2016) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DOM PEDRO II, 987, SALA 304, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB, 58013420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/04/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417069PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Registro: 1601500840

CPF: 132.557.464-34

Data Início: 08/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

PROCESSO
 Pág. 07 de 10
 Moura e Andrade Construções





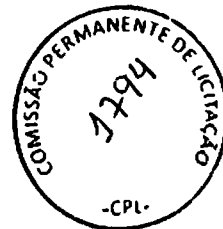
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 152582/2020
Emissão: 06/04/2020
Validade: 03/10/2020
Chave: BW995

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



-CPL-

[Handwritten signature]

PROCESSO
Pág. *62* de *100*
Moura e Andrade Construções





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

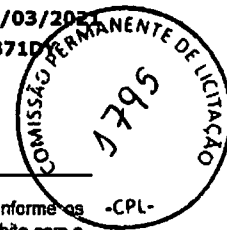
Nº 151829/2020

Emissão: 22/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8710Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ODIVO BARBOSA DE ARAUJO

Registro: 1601500840

CPF: 132.557.464-34

Endereço: RUA GILENO BEZERRA DO NASCIMENTO, 70, APT. 501 C, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, 58410615

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/11/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 0003417069

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Data Início: 08/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

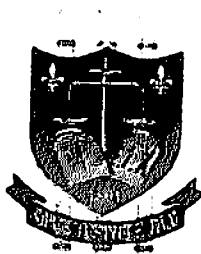
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA

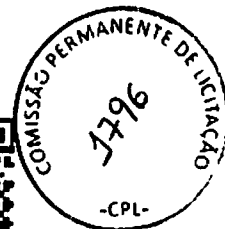
[Handwritten signature]

Pág. 63
 Moura e Andrade Construções





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Nome Fantasia: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Certidão emitida às 20:50 de 16/06/2020.

Validade 30 dias

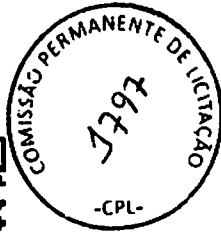
-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jryH.dStQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Processo
Pág. 64 de 180
Moura e Andrade Construções



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Nome Fantasia: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Certidão emitida às 20:55 de 16/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ROT0.qXKj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Processo
Pág. 65 de 170
Moura e Andrade Construções



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -**

CPF/CNPJ: **18.127.470/0001-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:04:45 do dia 13/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3S9S131119170445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo
Pág. 06 de 100
Moura e Andrade Construções



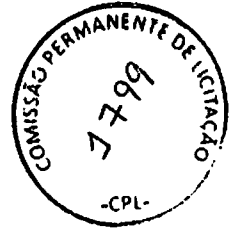
CARTÓRIO CELEIDA

Primeiro Serviço Notarial Distrital do Geisel

R. Juscelino Kubitschek, s/nº - Fone/Fax: (83) 3231.4078-3264.1183
cartorioceleida@ig.com.br - João Pessoa - Paraíba

Livro: P-161 Folha(s): 110

001

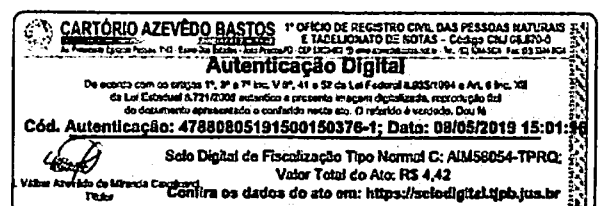


PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, na forma abaixo declarado;

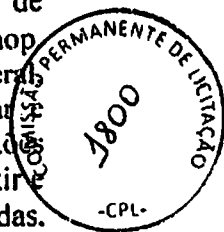
SAIBAM quantos virem este Público Instrumento de Procuração que aos 28 (Vinte e Oito) de 04 (Abril) de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, perante mim, CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabelião Público do 1º Ofício de Notas Distrital da Capital -, compareceu como OUTORGANTE: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito sob o CNPJ/MF 18.127.470/0001-86 situado em Av. Don Pedro II nº 987, sala 304 no bairro centro da cidade nesta Capital - PB, neste ato representado(a) por Sra. EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE, Brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 3272183 SIDS - /PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.594.174-22, residente e domiciliada na rua, Posentada Josefa Freire do Ramos nº 300, no bairro Jd. Veneza, na cidade nesta Capital-PB, identificada(o) como a(o) próprio(o) por mim Notária, por ela me foi dito que constituía e nomeava seus bastante procuradores Sr. NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE, Brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 3113177 SSP- /PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.537.124-66, residente e domiciliado na Aposentada Jose Freires do Ramo, Qd 525 Lot 194, no bairro Jardim Veneza, na cidade nesta Capital-PB, e/ou Sr. GUSTAVO MOURA DE ARAUJO, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da RG nº 2914037 SSP- /PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.667.994-58, residente e domiciliado na rua, Alderico Pessoa de Oliveira nº 181, apto 101, no bairro Catolé, na cidade Campina grande-PB, a quem concede amplos e especiais poderes de administração em geral, podendo fazer contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar ou não fiadores, reincidentir contratos, alterar ou prorrogar contratos, promover despejos, executar inquilinos ou fiadores, receber alugueis, taxas, condomínios e ou indenizações, bem como pagá-los; dar e receber quitações; prometer ou fazê-lo, vender, comprar, ceder, transferir, hipotecar, dar em garantia, ou por qualquer outra forma alienar e gravar bens moveis e imóveis da Outorgante, assim como prometer comprar ou fazê-lo; receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito na forma da Lei, podendo representá-la perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, Prefeituras, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e paraestatais, no comércio, indústria, perante Ministérios, Junta Comercial, Secretaria de Finanças, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Estadual, SEMAM, IBAMA, CREA, INCRA, INSS, Agencia de Rendas estaduais, Delegacias de Policias, Policia Federal, e outros órgãos competentes, Previdência Social, Serviços notariais e registrais, sindicatos, organizações não governamentais, e com esta se apresentar onde mais for necessário, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos, comprar e vender os produtos da outorgante, concorrer em quaisquer modalidades de licitação em nome da outorgante, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, assinar, receber, arrematar, negociar, impugnar, assinar ata, concorrer, representá-la em todos os departamentos dos órgãos, requerer e retirar documentos, receber documentos da licitação, e quitações, assinar contratos, notas promissórias, transferências, presta esclarecimentos, pagar e receber cotas, promover cobrança amigável ou judicialmente, pagar taxas e impostos, admitir e demitir empregados, assinar carteiras de Trabalhos, assinar rescisões de contratos, quaisquer naturezas, assinar transferências ou termos contratuais, alterações contratuais, produzir provas

[Handwritten signature]

Pág. 67 de 180
Moura e Andrade Construções



ou justificativas, representá-lo junto a quaisquer estabelecimentos Bancários. Operadoras de Cartões de Crédito. Instituições Financeiras e de crédito do País, inclusive Cielo, RedeShop, Visa, Mastercard, Hipercard, American Express, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco Itaú, Banco do Nordeste, abrir, movimentar, encerrar contas correntes e aplicações em geral, assinar contratos, requerer e receber cartão magnético e crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir, descontar, assinar, emitir, endossar cheques, solicitar talonários de cheques, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, contrair empréstimos ou financiamentos, receber ordem de pagamentos, assinar propostas ou contratos de financiamentos, efetuar resgates e aplicações financeiras, fazer transferência Eletrônica, DOC, TED, fazer pagamentos por meio eletrônicos, assinar documentos bancários: Representa-la junto ao DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito, Ciretrans, BPTRAN, STTRANS/SEMOB, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, INMETRO, Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos, com a finalidade de renovar licenciamento, fazer transferência de propriedade, assinar recibo de transferência, requerer e receber o CRLV, 2ª Via do Recibo de Transferência, carta de liberação, recorrer de multas, prestar queixas; nomear e constituir advogado para o foro em geral com a cláusula ad-judicia e extra para Justiça do Trabalho, Julgamento nas questões trabalhistas, Justiça Comum, Juizados Especiais e Federais, podendo defender os direitos e interesse da outorgante perante qualquer juízo, tribunal ou instância, repartições públicas, podendo propor ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, e defendendo-a quanto for interessada ou requerida, podendo solicitar audiência, prestar declarações, firmar compromissos, enfim praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho do presente mandato.. E de como assim o disse do que dou fê, e me pediu e eu lhe lavrei este Instrumento que, sendo-lhe lido, aceitou e assinou, sendo dispensada à presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Art. do 1º Provimento no 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu TATIANE PEREIRA DA SILVA, ESCRIVENTE, a escrevi. Eu, CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas Distrital da Capital, subscrevo e assino em público e raso que uso, nesta data. Selo: ADE58847-S752 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>, 28/04/2016 16:17:24 Custas: Emolumentos: R\$ 84,90 Fepj: R\$ 15,62 Farpem: R\$ 4,61.



CARTÓRIO CELEIDA
 Primeiro Serviço Notarial do Giseal
 Bel. Celeida Cosmo Pereira Silva - Titular
 Flávia Kely Pereira - Substituta
 Rua Juscelino Kubistchok, s/n - Giseal
 São Pessoa - PB - Fone/Fax: (33) 3231-4078 / 3231-1111
cartorioceleida@ig.com.br

Em testemunho (*Tatiane Pereira da Silva*) da verdade dou fê.
 A Tabeliã Pública do 1º Ofício Distrital

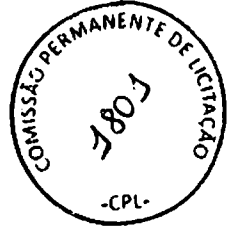
CARTÓRIO CELEIDA
 Primeiro Serviços Notarial Distrital do Giseal
 Tatiane Pereira da Silva

PROCESSO
 Pág. 68 de 100
 Moura e Andrade Advogados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Rotas - Código CNJ 05.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.771/2000 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 47880805191500150376-2; Data: 08/05/2019 15:01:56
 Selo Digital do Fibrazão Tipo Normal C: AIN58053-TPKB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2020 19:10:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site. ✓

*Código de Autenticação Digital: 47880805191500150376-1 47880805191500150376-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f9f0f8a1305b7bec08c5b5f715fe79f4deb15213b160d0ca16a32041b7215
ec68348c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



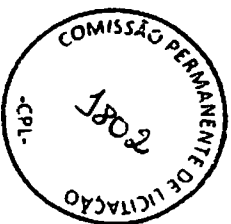
md

Pág. 02 de 180
Moura e Andrade Construções



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1152970363

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: **NICACIO MACEDO LIMA DE ANDRADE**

COD. ENTREGA / END. ELETRÔNICO: **3113177** UF: **PB**

CPF: **064.537.124-66** DATA CADASTRO: **11/02/1989**

RUA: **ANTONIO MACEDO DE ANDRADE**

CARTEIRA: **CARLA ELIETE DE LIMA**

COPIA ANDRADE

1º Assunto: **05081067197**

2º Assunto: **25/06/2020**

3º Assunto: **02/12/2010**

Assunto anterior: *sem informação*

ASSINATURA DO REGISTRADO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1152970363

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: **JONAS PESSOA, PB**

COD. ENTREGA / END. ELETRÔNICO: **30/09/2015**

CPF: **98018840014**

RUA: **PB031403840**

Assunto anterior: *sem informação*

ASSINATURA DO REGISTRADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 7 e 7-P de 1997, V.P. 41 e 52 do Lei Federal 8.530/90 e de 519-20

Os documentos autenticados e conferidos nesta forma de autenticação, possuem validade jurídica.

Solo Digital do Fiscal/Carregado, Tipo Normal C: AUC58157-415A

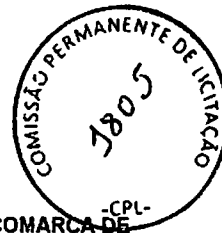
Valor Total do Doc: R\$ 4,42

Nome Autenticado de Usuário: *Jonas P* Confirma os dados do ato em: <https://sistema.jbrasil.pba.br>

CD: **47880805191500150445-4**; Data: **08/05/2018 18:07**

Processo *1802*
Pág. *20* de *20* páginas
Maura e Andrade *de* *de* *de*

Jonas P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2020 19:07:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site. ✓

¹Código de Autenticação Digital: 47880805191500150445-1 47880805191500150445-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f91fbd3fe2e8e175181f2865c891dd1951c4c7a730bda19ceda8072bf369f03f748c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



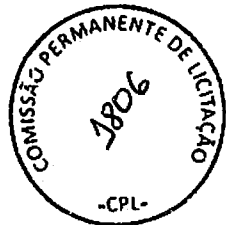
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Processo
Pág. 73 de 180
Moura e Andrade Construções



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 160150084-0



Nome: OLIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Filiação: ADRIEL BARBOSA DE ARAUJO
LENEZ PEREIRA DE ARAUJO

C.R.F. Documento de Identidade Tipo Sang. 431

160150084-0 184657-000 PD

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 10/07/1962 RIOGUAIA BR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 160150084-0 08/05/2018 16/05/2018

Ass. Presidente Registro no Crea
Olívio Barbosa de Araújo 160150084-0



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Olívio Barbosa de Araújo

Este cartão representa a identidade e não substitui o CPF de nº 5157 28 2941203 e o nº 160150084-0

Processo
 Pág. 74 de 180
 Moura e Andrade Construções

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Cadejo CAL 62575-0
 Av. Francisco Ipiranga, 170 - Sala 304 Centro - Belo Horizonte - MG 31210-000 - www.cartorioab.com.br - Tel. (51) 3346-0171 Fax (51) 3346-0172

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.531/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47880805191500150527-1; Data: 08/05/2018 15:01:20

AB
 Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M58061-OKU6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2020 19:02:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 47880805191500150527-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f92e7c7afd6b5ef3b71dc9691e331af8ad167650b3f7bc15c60e066c78f2bb
ee5b48c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa

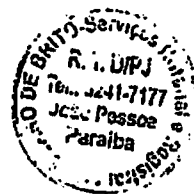


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Processo
Pág. 75 de 180
Moura e Andrade Construções

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS



Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a firma; **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, com sede na av. Dom Pedro Segundo, n.: 987-sala 304-centro-João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ: 18.127.470/0001-86 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(A) sócio, Edwirges Tamyres Silva Saturnino Andrade, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade n.: 3.272.183-SSP-PB, CPF: 073.594.174.22 brasileira, casada residente em João Pessoa capital do estado da Paraíba. E pelo outro lado o profissional o Sr. Odivio Barbosa de Araujo, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA n.: 160150064-0, inscrito no CPF: 132.557.464.34 e carteira de identidade de n.: 184.049 SSP-PB, doravante **CONTRATADO** residente e domiciliado na cidade de Campina Grande estado da Paraíba.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Cláusula segunda: da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 seis salários mínimos vigentes, para uma jornada de trabalho diária não superior a 04 quarto horas de trabalhos, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Edwirges Tamyres S. Saturnino Andrade
CPF: 073.594.174-22
Diretora

PROCESSO
Pág. 76 de 180
Moura e Andrade Construções



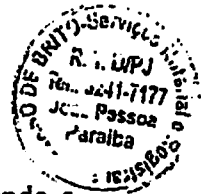
Cláusula terceira: do prazo

O prazo de validade deste contrato será por tempo indeterminado, tendo a validade a partir da assinatura do mesmo, cabendo a qualquer das partes rescindir a qualquer tempo, respeitando o prazo de 30 dias de antecedência comunicar a outra parte.

Cláusula quarta: Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Campina Grande-PB, para derimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas.



João Pessoa, 30 de janeiro de 2015

Edwirges Tamires Silva Sacramento Andrade

contratante

Odino Brito de Araújo

contratado

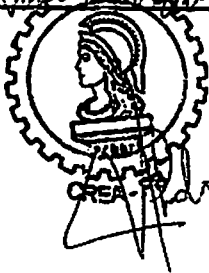
SELO DIGITAL DE NOTAS
Assinatura de *Edwirges Tamires Silva Sacramento Andrade*
Documento assinado eletronicamente em 30/01/2015 às 15:01:38.
Assinatura de *Odino Brito de Araújo*
Documento assinado eletronicamente em 30/01/2015 às 15:01:38.
Escritório de Notas Azevedo Bastos
Dou 14, Campina Grande/PB - 56032-016
Escritor: VIVIANE CLEVDIA DE SOUSA CANTANO
Selo Digital: ADA26890-2181
Acesse o site <http://seledigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
2º CARTÓRIO

Testemunhas:

Jackilene Lopes dos Santos

Trina Helena Lopes B. Silva



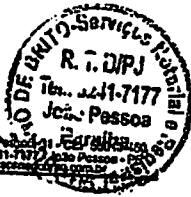
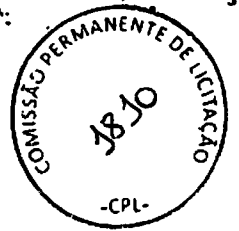
CARLOS ULYSSES

Escritor responsável do 1º Ofício de Registro Civil, cancelado em 2014 por falta de inscrição em nome de Carlos Ulysses de Carvalho. Assinatura de Carlos Ulysses de Carvalho - CEP: 53.030-000 - João Pessoa - PB. Fone: (31) 3228-2280

Conferido por semelhança a firma de EDWIRGES TAMYRES SILVA SACRAMENTO ANDRADE conforme autógrafo arquivado; dou fe.
João Pessoa-PB, 30/01/2015. Josivaldo J. de Santana - Escrevente

Processo 180
Pág. 77 de 180
Moura e Andrade Construções

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PROCESSO CAJ 08/2014
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P. 41 e 42 de Lei Federal 6.032/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 5.771/2006 instalada e processada eletronicamente por meio de Selo Digital, registrado em Selo de Identificação e Confirmação de Assinatura em 01/06/2014. O valor é de R\$ 4,42.
Cód. Autenticação: 47828895191500150514-2; Data: 08/05/2018 15:01:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIMS8059-GRUG; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atribuído de Arquivo Cartório: R\$ 0,00
Contato de dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E CARTÓRIO

Rua Cândido Pessoa, 41 - Jca. Pessoa - Paraíba
Fone: (33) 3241-7177

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0143, registrado no Livro B-5626
sob No. 752351 e arquivado neste Serviço. Certifico a dou fe'.
João Pessoa-PB, 15/07/2016 13:34:07
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
EPOL:R\$ 130169,81 FESPEN:R\$ 111,49 FEPJ:R\$ 112,04
SELO DIGITAL: ABR06285-7B66
Confira a autenticidade em <http://www.individual.finh.tuc.br>



Processo
Pág. 78 de 180
Moura e Andrade Construções

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código 0211041000
R. Cândido Pessoa, 41 - Jca. Pessoa - Paraíba - CEP 55015-000 - Fone: (33) 3241-7177

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/84 e Art. 5º Inc. IV da Lei Estadual 6.724/2008 assinada e impressa eletronicamente, reprodução do original pelo sistema de certificação digitalizada, reprodução do original pelo sistema de certificação digitalizada, reprodução do original pelo sistema de certificação digitalizada.

Cód. Autenticação: 47880805191500150514-3; Data: 08/05/2016 18:01:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIMS059-K0EC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2020 19:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site. —

¹Código de Autenticação Digital: 47880805191500150514-1 47880805191500150514-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f9953f3b8426cbf2828081359c256a6f1b157b3c5856f1959583aee1321512371548c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



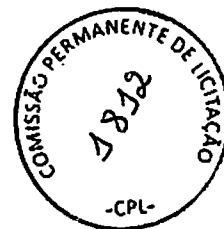
Jm

PROCESSO
Pág. 79 de 120
Moura e Andrade Construções



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-01-7100-1

NOME
ROSEMARY DE LIMA ANDRADE

FILIAÇÃO
ANTONIO MACFIO DE ANDRADE
MARIA ELIETE DE LIMA COSTA ANDRADE

Rosemary de Lima Andrade
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/07/1957	BRASILEIRA	TAPEIRÁ-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
20/12/2013	073.950.394-40	3208231 SSP-PA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (CL. DECL. DE PROMISSÃO)	
PACIENTE EM TENDÃO CARIÓTIPO	FARMÁCIA BARRÃO DE ASSIS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 13 do Decreto-Lei nº 2.957/48, e do art. 1º da Lei nº 6.296/75.

ENTRADA EM EXERCÍCIO
12/07/2013

Cláudio Augusto Farias
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

And
Pág. *180*
Processo
Moura e Andrade Construções

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.025/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 aprovado e assinado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47880805191500150552-1; Data: 08/05/2019 15:04:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANR48062-ZYRV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticação de Marca Confiança
Tela

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2020 18:52:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site. ✓

*Código de Autenticação Digital: 47880805191500150552-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

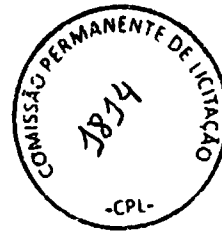
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f9a47aa6aaa642445542aec3d2c22549698a0fd3cb8eb5aaf2c6e0a4ebfa0ae03648c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCOSSO
Pág. 01 de 180
Moura e Andrade Construções



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-011710/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 073.950.394-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

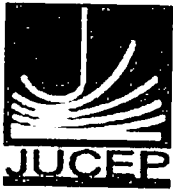
Emissão: PARAÍBA, 06/04/2020 as 17:03:21.

Válido até: 05/07/2020.

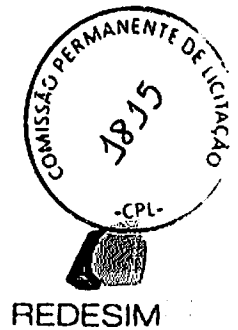
Código de Controle: 324663.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Processo
Pág. 27 de 180
Moura e Andrade Construções



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		Protocolo: PBC2000837075			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200604903	CNPJ 18.127.470/0001-86	Data de Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013		
Endereço Completo Avenida DOM PEDRO II, Nº 987, EDF LE CARTIER SALA 304, CENTRO - João Pessoa/PB - CEP 58013-420					
Objeto Social Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Locação de automóveis sem condutor; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de obras-de-arte especiais.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE	CPF/CNPJ 073.594.174-22	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome GUSTAVO MOURA DE ARAUJO	CPF/CNPJ 010.667.994-58	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE	CPF 073.594.174-22	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 29/05/2020	Número 20204021375	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2020, às 08:17:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XJLAGSUJ.



PBC2000837075

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

PROCESSO
Pág. 83 de 100
Moura e Andrade Construções



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço 12 paginas, todas elas já escrituradas, extraídas do Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, estabelecida no(a) AV.DOM PEDRO II, nº 987, SALA 304, bairro TORRE, CEP 58040-100, cidade João Pessoa, estado PB inscrita no C.N.P.J. 18.127.470/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA sob o nº 25200604903 por despacho de 16/05/2013.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2019

Edwirges Tamiracy Silva Saturnino Andrade
MOURA E ANDRADE
EDWIRGES TAMIRACY SILVA SATURNINO
ANDRADE
CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTADOR
CPF 073.950.394-40
CRC PB 011710-O-1

BR

Processo
Pág. 84 de 180
Moura e Andrade Construções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/47881506202989477515>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47881506202989477515-1
Data: 15/06/2020 11:12:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83715-AR6U;



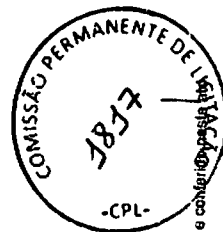
CNPJ: 08.470-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Bcl. Vílber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador

TJPB





Balanco Patrimonial

Empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA VEI - CNPJ: 11.072.901/0001-00
NIRE: 25220764903 - Data: 15/06/2020

Unidade Contábil:

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Campanário, SALA 304, N.º 937, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 53040100, Telefone: (83) 3592-5585

Corta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	ATIVO	1.463.881,03 D	1.183.702,67 D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.291.354,76 D	993.603,24 D
111	CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	78.122,99 D	280.720,59 D
11101	CAIXA	164.220,51 D	280.254,08 D
11101.0001	Caixa	164.220,51 D	280.254,08 D
11102	BANCO C/MOVIMENTO	422,04 D	465,97 D
11102.0001	Caixa Econômica AG 1914 cc. 7804-9	422,04 D	422,04 D
11102.0002	Banco do Brasil AG 1634-9 cc. 31082-6	0,00	43,93 D
11103	APLICAÇÃO FINANCEIRA	76.519,56 C	0,53 D
11103.0001	Aplicação Financeira CEF	15.244,65 D	0,00
11103.0003	Poupança- CURO DIÁRIA DB 35082-9	4.781,67 D	0,53 D
11103.0005	BB RF CP Automático Mult	96.546,08 C	0,00
112	CONTAS A RECEBER	606.091,43 D	0,00
11201	CRÉDITOS	606.091,43 D	0,00
11201.0004	Adiantamento à Socio- Edwigens Tamires	394.502,04 D	0,00
11201.0005	Adiantamento à Socio - Gustavo Moura	211.589,39 D	0,00
113	CLIENTES	500.845,33 D	640.218,22 D
11301	CLIENTES	500.845,33 D	640.218,22 D
11301.0001	Clientes - Outros	2.133,41 D	179.571,16 D
11301.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	27.594,74 D	64.934,10 D
11301.0003	MUNICÍPIO DE SUMAÚ	0,00	84,05 D
11301.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITAU	266.462,60 D	274.284,75 D
11301.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE GORJÃO	168.113,52 D	120.974,16 D
11301.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA	34.541,06 D	0,00
114	OUTROS CRÉDITOS	12.193,29 D	12.332,02 D
11401	IMPOSTOS A RECUPERAR	12.193,29 D	12.332,02 D
11401.0001	Impostos a Recuperar	9.676,42 D	9.676,42 D
11401.0002	ISS a Recuperar	1.779,24 D	1.779,24 D
11401.0003	INSS a Recuperar	737,63 D	878,36 D
118	TERRENOS/OBRAS	94.111,72 D	60.332,42 D
11801	OBRAS EM ANDAMENTOS	94.111,72 D	60.332,42 D
11801.0001	Material para prestação de Serviço	94.111,72 D	60.332,42 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	172.526,27 D	190.099,43 D
121	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.626,27 D	3.189,43 D
12101	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.626,27 D	3.189,43 D
12101.0001	Ourocap PM	6.626,27 D	3.189,43 D
122	IMOBILIZADO	165.900,00 D	186.900,00 D
12201	IMOBILIZADO	210.000,00 D	210.000,00 D
12201.0002	Máquinas e Equipamentos	210.000,00 D	210.000,00 D
12202	DEPRECIACÃO	44.100,00 C	23.100,00 C
12202.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	44.100,00 C	23.100,00 C
2	PASSIVO	1.463.881,03 C	1.183.702,67 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	85.173,09 C	9.999,14 C
211	OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.429,74 C	0,00
21102	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.429,74 C	0,00
21102.0001	Simplex Nacional a Receber	6.429,74 C	0,00
212	FORNECEDORES	75.848,80 C	8.383,50 C
21201	FORNECEDORES	75.848,80 C	8.383,50 C
21201.0001	ALMEIDA COMERCIO DISTMATCONSTLTOA	20.278,33 C	0,00
21201.0005	STEFANIA ALVES FERREIRA - ME	13.050,00 C	0,00
21201.0006	TABAJARA PRODUTOS CERAMICOS	5.681,34 C	0,00
21201.0007	A DE FREITAS TAVARES ME	0,00	6.393,50 C
21201.0011	ACO PARAIBA INDUSTRIA LTDA	9.513,16 C	0,00

Handwritten initials and signature.

Controle de Processo
Pág. 85 de 130
Moura e Andrade Construções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo sistema de controle de dados do ato em: https://selo.digital.jpb.jus.br ou Consulta e Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/47881506202989477515



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47881506202989477515-2
Data: 15/06/2020 11:12:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83716-5Y5E;



CNPJ: 11.072.901/0001-00
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47881506202898477515-3
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 15/06/2020 11:12:02
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83717-3F70;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

081. Valdir Azevedo de Almeida Cavalcanti
TJJPB



Exatidão do Livro Diário nº 7 Página 31 a 32

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
2101.0015	FAÇENDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.207,32	0,00
2101.0017	ALUMINER ALUMINIO E FERRO LTDA	2.117,70	0,00
2101.0019	MAS GRENTOAO GOR ATAO E VAR DE CIMENTO	11.590,00	0,00
2101.0020	AL MADEIRAS EMELE ME	0,00	0,00
2101.0021	LUZ ESQUELO DA SIA VA FRHO	4.230,00	0,00
2101.0024	UNIAO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI E	3.000,00	0,00
2101.0025	INSTITUTO FENACOM	1.060,00	0,00
2101.0026	ACO BRAZIL COMERCIO LTDA - ME	220,00	0,00
210	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	600,94	0,00
21302	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.894,55	1.615,64
21302.0001	RISSE e Recolher	2.894,55	1.615,64
21302.0002	FGETS e Recolher	1.403,35	764,15
21302.0007	Ordens e Salarios a Pagar	500,00	0,00
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	951,12	0,00
221	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.050,70	73.707,07
22101	EMPRESTIMOS	69.050,70	73.707,07
22101.0002	GRU FÁBRI CERF	44.475,32	44.475,32
22102	PARCELAMENTOS	74.584,47	0,00
22102.0001	Parcelamento Simples Nacional	0,00	0,00
22102.0002	Parcelamento Presidencial	1.753,50	5.211,57
22102.0003	Parcelamento POFN	22.830,97	0,00
23	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.309.648,15	1.099.695,56
231	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
23101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00	400.000,00
23101.0001	Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00
232	RESERVA DE LUCRO/ PREJUZO	909.648,15	699.695,56
23201	RESERVA DE LUCRO	909.648,15	699.695,56
23201.0001	Reserva de Lucro	909.648,15	699.695,56

Edwing Stangys Siqueira Formoso Junior
LUIZ CARLOS TAVARES SAIVA SATURNIO
ANDRADE
CNPJ 0735647322

ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTAIDOR
CNPJ 07195039440
CNC PD 011710-0-1
Jodo Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019
Rosemary de Lima Andrade

Processo nº 190
Pág. 86 de 190
Maura e André de Moraes
Fm

Valdir

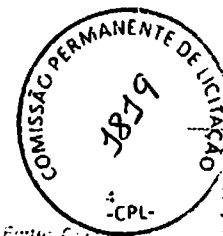
Balanco Patrimonial

ENRIQUE MOURA E ANDRADE CONSULTORES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 07.057.713/0001-10)
NIRE 25769804/0001-10

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 104, Nº 987, Bairro TORRE, Cidade João Pessoa, Estado PB, CEP: 58043100 Telefone: (83) 393295608



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/47881506202898477515



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 16.127.470/0001-66

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV. DON PEDRO II, Quadra 01, Lote 02, 11, 967, Bairro: Madre, Cidade: João Pessoa - Paraíba, PB, CEP: 58401-00, Telefone: (31) 999295506

Código	Nome	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (85.173,09 / (85.173,09 + 69.059,79))	(c21/(c21+c22))	0,55
ET	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Endividamento Total 85.173,09 / 1.463.881,03	C21/c1	0,06
GA	Qual o percentual de obrigações totais em relação ao investimento total. Giro do Ativo 1.174.078,14 / 1.463.881,03	c030/c1	0,80
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 1.291.354,76 / 85.173,09	c11/c21	15,16
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.291.354,76 + 172.526,27) / (85.173,09 + 69.059,79)	(c11+c12)/(c21+c22)	9,49
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 78.122,99 / 85.173,09	c11/c21	0,92
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (78.122,99 + 606.681,43 + 500.845,33 - 12.193,29) / 85.173,09	(c111+c112+c113+c114)/c21	14,06
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 do Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (809.652,59 / 1.174.078,14) * 100	(d200/c030) * 100	68,95
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (809.652,59 / 1.463.881,03) * 100	(d200/c1) * 100	55,31
SOL	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Índice de Solvência Geral 1.463.881,03 / (85.173,09 + 69.059,79)	c1/(c21+c22)	9,49

Extratido do Livro diário nº 7 página 37

Edwirges Tamires Silva Saturnino Andrade
 EDWIRGES TAMIRES SILVA SATURNINO
 ANDRADE
 CPF: 07359417422

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019
Rosemary de Lima Andrade
 ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.050.394-40
 CRC PB 011710-Q-1

[Handwritten signature]

PROCESSO
 Pág. 87 de 180
 Moura e Andrade Construções

Fim



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-4
 Data: 15/06/2020 11:12:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC83718-MOFE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

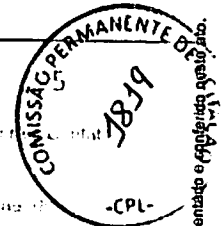


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/47881506202969477515

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 18.127.473.0001-86
 NIRE: 24200804903 - Data: 16/05/2019

Endereço: AV. DOM PEDRO II, 110 - Fim de Linha - SALA 101 - TORRE 5 - Bairro TORRE - Cidade: João Pessoa - Estado: PB - CEP: 56010190 - Telefone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404 - E-mail: contato@azavedobastos.com.br - Site: www.azavedobastos.com.br



	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	550.916,02	809.652,59
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(190.000,00)	(660.600,00)
Aumento em CRÉDITOS	-	(605.681,43)
Aumento em CLIENTES	(352.171,09)	-
Diminuição em CLIENTES	-	139.372,89
Diminuição em IMPOSTOS A RECUPERAR	495,30	133,73
Diminuição em OBRAS EM ANDAMENTOS	21.606,58	-
Aumento em OBRAS EM ANDAMENTOS	-	(53.779,30)
DEPRECIÇÃO	2.100,00	21.000,00
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	6.429,74
Aumento em FORNECEDORES	2.033,50	67.465,30
Diminuição em IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(6.266,04)	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(4.497,36)	-
Aumento em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	1.278,91
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	24.217,41	(194.522,57)
Atividades Investimento		
Aumento em REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(1.067,16)	(3.426,84)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(1.067,16)	(3.426,84)
Atividades Financiamento		
Diminuição em EMPRESTIMOS	(27.340,44)	-
Aumento em PARCELAMENTOS	11.187,49	-
Diminuição em PARCELAMENTOS	-	(4.649,15)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(16.152,95)	(4.648,18)
Varição Líquida do Caixa e Equivalente do Caixa	6.997,30	(202.597,59)
Caixa e Equivalente do Caixa no Início do Período	273.723,28	280.720,58
Caixa e Equivalente do Caixa no Fim do Período	280.720,58	78.122,99

Extrato do Livro diário nº 7 página 35

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwiges Temporária Silva Saturnino

MOURA E ANDRADE
 EDWIGES TEMPORÁRIA SILVA SATURNINO
 CPT: ANDRADE
 CPF 07359417422

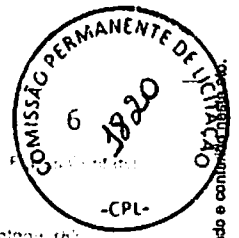
Rosemary de Lima Andrade

ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.950.394-40
 CRC PB 011710-O-1

And

Processo
 Pág. 82 de 190
 Moura e Andrade Construções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado. Confira os dados do ato em: https://sebojudicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/478815062029869477515



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 13.127.470/000180

NIRE: 252003043/3 - Data: 15/06/2020

(1) Estabelecimento - Toda Conta de Resultado Total

Endereço: AV. LOM. PROPRIET. S/N - JARDIM ALA. - 511 - 1º ANDAR - FARM. TERRE - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58301-10 - Telefone: (35) 35029533

Conta	Descrição	01/01/2018	01/01/2019
		R	R
		31/12/2018	31/12/2019
(*) 010	Receita Bruta Operacional	776.503,42	1.230.995,11
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	776.503,42	1.230.995,11
010.01.03	Receita de Serviços	776.503,42	1.230.995,11
(-) 320	Deduções da Receita	24.792,82	56.919,97
320.01	Impostos Faturados	24.792,82	56.919,97
320.01.05	Simplex Nacional	24.792,82	56.919,97
(=) 330	Receita Líquida	751.710,60	1.174.075,14
(-) 340	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	90.498,62	219.635,00
340.03	Custo dos Serviços Prestados	90.498,62	219.635,00
(-) 360	Lucro Bruto	661.211,98	954.440,14
(-) 370	Despesas Operacionais	110.295,96	144.790,65
370.01	Despesas Trabalhistas	45.476,98	39.476,70
370.02	Despesas Administrativas	45.441,34	49.516,41
370.03	Despesas Financeiras Líquidas	19.377,64	55.795,44
370.03.01	Despesas Financeiras	20.344,97	58.466,48
370.03.02	Receitas Financeiras	(967,33)	(2.671,04)
(=) 110	Lucro Operacional	550.916,02	809.652,59
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	550.916,02	809.652,59
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	550.916,02	809.652,59
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	550.916,02	809.652,59

Extrato do Livro diário nº 7 página 33

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwirges Tamara Silva Saturnino Andrade
 EDWIRGES TAMARA SILVA SATURNINO
 ANDRADE
 CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
 ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.953.394-40
 CRC PB 011710-O-1

Jed

Processo
 Pág. 29 de 180
 Moura e Andrade Construções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/47881506202969477515



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-6
 Data: 15/06/2020 11:12:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC83720-WXR8;



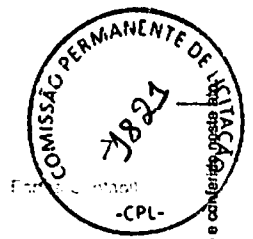
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Brandão Cavalcanti
 TUITP



DLPA 12/2019

Rua: R. MOREIRA E ANDRADE Nº 114 - BARRAGEM - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58100-000-485
NIRE: 25204604903 - Data: 19/06/20
Página: 01/01/2019 a 31/12/2019



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304, Nº: 967, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa - Estado: PB, CEP: 58101-000, Telefone: (83) 999295500

Saldo em 31 de dezembro de 2018	699.995,56
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	809.652,59
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(600.000,00)
Dividendos Distribuídos	(600.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	909.648,15

Extraído do Livro Diário nº 7 Página 36

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwirges Távora de Silva Saturnino Andrade
 EDWIRGES TÁVORA DE SILVA SATURNINO
 ANDRADE
 CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
 ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.950.394-40
 CRC PB 011710-0-1

[Handwritten mark]

Processo
 Pág. 90 de 130
 Moura e Andrade Construção

Fin

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. https://azavedobastos.net.br/documents/47881506202989477515



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 47881506202989477515-7
 Data: 15/06/2020 11:12:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC83721-Y2TH;



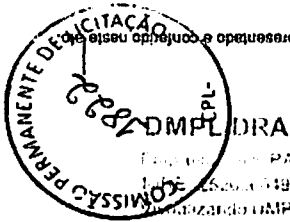
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
 http://azavedobastos.net.br



Bel. Váber Azevedo Moura Covasano Titular

TJPB





EMPRESA: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 18.127.470/0001-66

Local: João Pessoa - Data: 16/05/2013

Período: Elaborando o MPT e DRA no Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Av. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304, N.º 937, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-100, Telefone: (83) 999295506

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://reelodigital.fpbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/47881506202969477515

[Assinatura] Fortes Contabil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	400.000,00	0,00	699.995,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.995,56
Ajustes de Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças	0,00	0,00	(600.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(600.000,00)
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Contas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e Ganhos Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Erros, Retornos e Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido do Período	0,00	0,00	809.652,59	0,00	0,00	0,00	0,00	809.652,59
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	400.000,00	0,00	909.648,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309.648,15

Extrato do Livro diário nº 7 página 34

Edworges Tamires Silva Saturnino Andrade
 MOURA E ANDRADE
 EDWORGES TAMIRES SILVA SATURNINO
 ANDRADE
 CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
 ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.950.394-40
 CRC PB 011710-O-1

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

PROCESSO
 Pág. 01 de 11
 MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES



TJ/PB
 Bel. Vitor Azevedo Bastos
 Titular

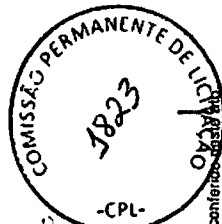
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 47881606202969477515-8
 Data: 15/06/2020 11:12:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC83722-WS3B;

CARTÓRIO





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ: 14.121.470/0001-85 - NIRE: 24.292.694/03 - Data: 16/05/2020
Endereço: Av D. Pedro II, Nº 187, sala 304 - Torre CEP: 58.040-100

Fuente: Contabil

Nota 1 - Contexto Operacional

A MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME é uma pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.121.470/0001-85. Em 16 de Maio de 2019, foi alterada a denominação social de Moura e Andrade, para Moura e Andrade, S/A, com sede no mesmo endereço, tendo sido alterado o objeto social para o seguinte:

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

A administração preparou as demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCAB) emitidas em 2016, apresentadas sob uma perspectiva patrimonial, e estruturadas, a demonstração do fluxo de caixa de caixa, a demonstração do balanço patrimonial, o balanço de custos e o balanço de resultados de caixa. O balanço patrimonial apresenta os resultados em 31/12/2019. As demonstrações contábeis, como demonstrações contábeis, são elaboradas sob o regime de competência e são representadas em reais, arredondados para cima ou para baixo.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

3.1 - 2 - Ativos Circulantes e Ativos Não Circulantes

3.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e demais ativos de curto prazo imediatamente convertíveis em dinheiro em valor.

3.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes representam os valores a receber de clientes pela prestação de serviços e são registradas e avaliadas pelo valor nominal menos provisões de provisões, por valores de transações comerciais, quando aplicável.

3.1.3 - Estoques

Os estoques são avaliados pelo menor valor líquido de realização, ou seja, o menor valor líquido de realização correspondente ao preço de venda estimado menos custos para vender e vender.

3.1.4 - Demais Ativos

São apresentadas pelo valor de custo de realização, incluindo, quando aplicável, os recebimentos, variações monetárias e cambiais auferidos, ajustados a valores presentes quando pertinente.

3.1.5 - Imobilizado

Os itens de imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

3.1.6 - Depreciação

A depreciação referente aos bens é calculada sobre o custo contabilizado, trimestralmente, de acordo com a tabela de Depreciação Geral.

3.2 - 3 - Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

3.2.1 - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são classificadas a partir das obrigações que foram adquiridas no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensura amortizado que é um aumento de taxa efetiva de juros. Em outras palavras, são inicialmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.2.2 - Demais Passivos

São demonstrados pelo valores conhecidos, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos, variações cambiais incorridas até a data do balanço.

3.2.3 - Empréstimos e Financiamentos

Na rubrica empréstimos e financiamentos, a empresa apresenta empréstimo referente a operação de crédito na caixa econômica federal.

3.3 - 4 - Patrimônio Líquido

Capital Social: Capital Social de R\$ 406.000,00 - Quatrocentos e seis mil reais, totalmente integralizado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Centena

PROCOSSO
Pág. 92 de 180
Moura e Andrade Construções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/47881506202969477515



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-9
Data: 15/06/2020 11:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83723-4U1K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Boi Vólber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: MOURA e ANDRADE CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.127.470/0001-06 NIRE: 15200504903 Data: 10/08/2020
Endereço: Av. Padre Efraim, 1557, sala 304, Trem, CEP: 66200-000

Revis: Cartório

Ativo		Passivo	
Conta	Valor	Conta	Valor
MOVA	0	RESERVA	240.000,00
Caixa e Banco de Avulso	50	RECEITAS	240.000,00
Reservas T. S.J. Andrad	50		
TOTAL	100	TOTAL	240.000,00

A EMPRESA SE ENCONTRA EM ACORDO COM OS INDÍCIOS COM UMA EXCELENTE SITUAÇÃO FINANCEIRA.
Extraído do Livro Diário nº 7 página 38 a 40

Edwingio Tommas Silva Saturnino Andrade
Edwingio Tommas Silva Saturnino Andrade
CPF: 073.594.174-21
Diretor

Robsony de Lima Andrade

for

Processo
Pág. 93 de 180
Moura e Andrade Construções



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47881506202989477515-10
Data: 15/06/2020 11:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKC83724-57NQ;

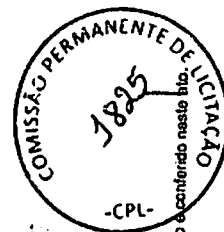


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Proskanta Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e transcrito neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47881506202989477515>



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço 12 paginas , todas elas já escrituradas, extraídas do Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma MOURA E ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME, estabelecida no(a) AV.DOM PEDRO II, nº 987,SALA 304,bairro TORRE,CEP 58040-100, cidade João Pessoa, estado PB inscrita no C.N.P.J 18.127.470/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA sob o nº 25200604903 por despacho de 16/05/2013.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwirges Saturnino da Silva

JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA
EDWIRGES PAIVA DA SILVA SATURNINO
ANDRADE
CPF 07359417472

Rosemary de Lima Andrade

ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTADOR
CPF 073.950.394-40
CRC PB 011710-O-1

[Handwritten mark]

Processo
Pág. 24 de 180
Moura e Andrade Construções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste blo. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://reledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/47881506202969477515



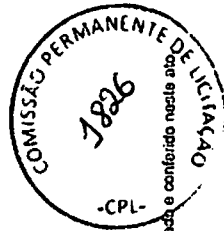
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-11
Data: 15/06/2020 11:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83725-8IAE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válcir Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NOME EMPRESARIAL: MOURA E ANDRADE
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE: 2510004293
CNPJ: 18.111.478/0001-06

Aos 29 dias do mês de Abril de 2020, às 09:30 horas, sede da sociedade, na AVENIDA D PEDRO II, N° 787 Sala 304 - BAIRRO TORRE - CEP: 58040-100 - JOÃO PESSOA - PB.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social; a Sr. EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO DE ANDRADE sócio administrador e o Sr. GUSTAVO MOURA DE ARAUJO, apenas sócio;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES - após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Edwirges Tamyres Silva Saturnino de Andrade

EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO DE ANDRADE
Sócio Administrador

Gustavo Moura de Araujo
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 10:57 SOB N° 20204021375.
PROTÓCOLO: 204021375 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002194449. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Vanacim
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/05/2020
www.rodasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo
Pág. 95 de 180
Moura e Andrade Construções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/47881506202969477515



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-12
Data: 15/06/2020 11:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83726-3X6B;



CNPJ: 08.878-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 20:15:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site. ✓

*Código de Autenticação Digital: 47881506202969477515-1 47881506202969477515-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8cdb6011d2a3a81cc7fc664af4da367ba05ef9cde27a29be30872c547bf663d5748c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



DR

Processo
Pág. 06 de 10
Moura e Andrade Construções



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

132737/2018

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO
Registro: 1801500840 RNP: 1601500840
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20170110435 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2017 Baixada em: 16/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Pitimbu CPF/CNPJ: 08.916.785/0001-59
Endereço do contratante: RUA Padre José João Nº: 31
Complemento: Escola Bairro: Distrito de Acaú
Cidade: Pitimbu UF: PB CEP: 58324000
Contrato: 029/2016 Celebrado em: 16/11/2016
Valor do contrato: R\$ 245.460,60 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Padre José João Nº: 31
Complemento: Escola Bairro: Distrito de Acaú
Cidade: Pitimbu UF: PB CEP: 58324000
Data de início: 07/12/2016 Conclusão efetiva: 05/05/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pitimbu CPF/CNPJ: 08.916.785/0001-59

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Execução da Reforma e Ampliação da Escola Lecnor Freire Tavares, no Distrito de Acaú na cidade de Pitimbu-PB., com área de 400,00 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 132737/2018
17/05/2018, 21:33
ZBAc3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBAc3

Processo
Pág. 27 de 280
Moura e Andrade Construções





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

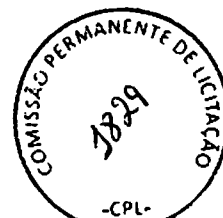
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 18127470/0001-86, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304-centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Pitimbu - PB, os serviços de Reforma e ampliação da escola Leonor Freire Tavares, Distrito de Acaú, conforme contrato nº 029/2016-PMP/CPL, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO, Crea nº 160150084-0, conforme ART PB20170110435, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Prefeitura Municipal de Pitimbu.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LEONOR FREIRE TAVARES-DISTRITO DE ACAÚ

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	Q/IDE
1.1	PLACA DA OBRA	M²	8,00
	Sub-total		
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS EM 1/2 VEZ S/ REAPROVEITAMENTO	M²	43,65
2.2	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	M²	257,00
2.3	DEMOLICAO DE PISO EM CERÂMICA COM ARGAMASSA	M²	56,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	85,86
2.5	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M²	2,40
2.6	RETIRADA DE BASCULANTE	M²	0,25
2.7	RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS	M²	375,00
2.8	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO (CAIBROS E RIPAS)	M²	375,00
2.9	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNID	22,00
2.10	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UNID	2,00
2.11	REMOÇÃO DE TOMADAS E/OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UNID	22,00
3.0	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, ATÉ 1,5M	M³	23,12
3.2	ATERRO INTERNO, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	M³	24,16
4.0	FUNDAÇÕES		
4.1	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E A	M²	14,52
4.2	ALVENARIA DE ELEVACÃO, EM TIJOLO CERÂMICO DE 1VEZ	M²	14,07

Engenheiro Odívio Barbosa de Araújo
Eng. Civil
CREA 160150084-0
CPF 044.187.411



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132737/2018, emitida em 17/05/2018



Certidão nº 132737/2018
18/05/2018, 09:03
Chave de Impressão: ZBAc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2018 e contém 5 folhas

Processo
Pág. 98/99
Moura e Andrade Construções





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 132737/2018, emitida em 17/05/2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 132737/2018, emitida em 17/05/2018, e contém 5 folhas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4.3	CONCRETO ARMADO PARA CINTA INFERIOR, FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E APLICAÇÃO	M³	0,45
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO), PARA PILARES COM FCK=25MPA COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA COM APROVEITAMENTO 3 VEZES COM BETONEIRA	M³	1,17
5.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO), PARA VIGAS COM FCK=25MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA COM APROVEITAMENTO 3 VEZES COM BETONEIRA	M³	2,71
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 Furos (dimensões nominais: 19X19X09 cm); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	284,19
6.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	3,50
6.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	M²	1,00
6.4	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 Furos (dimensões nominais: 19X19X09 cm); ASSENTADO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ALTURA ÚTIL 1,80M.	M	20,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA REGIONAL 1ª QUALIDADE 80X210X3,5CM; COM ADUELA E ALISAR, COM DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO COM ANÉIS	UNID	13,00
7.2	PORTA DE MADEIRA REGIONAL 1ª QUALIDADE 80X210X3,5CM; COM ADUELA E ALISAR, COM DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO COM ANÉIS	UNID	1,00
7.3	FECHADURAS DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, PADRÃO MÉDIO	UNID	3,00
7.4	FECHADURA DE EMBUTIR DE CILINDRO, PADRÃO MÉDIO	UNID	11,00
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE, CONFORME PROJETO, PADRÃO FNDE	M²	16,30
7.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, COMPLETA, CONFORME PROJETO	M²	6,60
7.7	GRADE	M²	11,30
8.0	COBERTURA		
8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA COM TESOURA VAO DE 3,0 A 7,0 M PARA TELHA CERÂMICA	M²	253,00
8.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA E CANAL	M²	253,00
8.3	CUMEIEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M²	20,00
8.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	44,00
8.5	FORRO PVC	m²	449,00
8.6	ALGEROZ DE CONCRETO (RUFO DE CONCRETO), LARGURA 40 CM E ESPESSURA 3CM	M	10,00

Engenheiro da Silva, Sr. Co-Id
 ENG. CIVIL
 CREA PB 04714/07
 CPF 047.140.41

183

Processo nº 183
 Pág. 3 de 5
 Moura e Araújo Construções



Processo 180
 Moura e Andrade Construtores

ENG. CIVIL
 ENG. S.M.A. Costa

8.7	M	8,00	8.7	DESENVOLVIMENTO DE 50CM CALHA EM CHAPA METALICA GALVANIZADA, N. 26, COM
8.8	M²	77,00	8.8	LAJE PREMOLDADA
8.9	M	10,00	8.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
9.0			9.0	REVESTIMENTOS
9.1	M²	280,80	9.1	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEIV - CERAMICA 10X10CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO
9.2	M²	81,00	9.2	INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO
9.3	M²	406,52	9.3	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA
9.4	M²	406,52	9.4	EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:6 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0CM
9.5	M²	78,30	9.5	TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA 20MM.
10.0			10.0	PAVIMENTAÇÃO
10.1	M²	383,51	10.1	CONTRAPISO/ASTRO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM, PREPARO EM BETONEIRA
10.2	M²	304,80	10.2	PISO EM GRANILITE, 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO
10.3	M²	27,60	10.3	PISO CERAMICO ESMALTADO PEIV - 40 X 40CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO
10.4	M²	36,00	10.4	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO
10.5	M²	101,70	10.5	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESP. 6,5CM, FCK 35 MPa, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA
11.0			11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
11.1	UNID	40,00	11.1	PONTO DE LUZ, ELÉTRICIDADE 3/4", FIO 1,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA
11.2	UNID	30,00	11.2	PONTO DE TOMADA 2P+1, ELÉTRICIDADE 3/4", FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA
11.3	UNID	7,00	11.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO, ELÉTRICIDADE 3/4", FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, TOMADA DE RASGO EM ALVENARIA
11.4	M	48,00	11.4	ELETRODUTO PVC FLÁXIVEL Ø32mm (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES
11.5	M	22,00	11.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCAVEL, Ø32mm (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES
11.6	M	50,00	11.6	CABO 4MM²
11.7	M	50,00	11.7	CABO 6MM²
11.8	M	50,00	11.8	CABO 10MM²
11.9	UNID	3,00	11.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
11.10	UNID	40,00	11.10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132737/2018, emitida em 17/05/2018



11.11	PONTO DE LÓGICA	UNID	14,00
11.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES	UNID	1,00
12.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
12.1	PONTO HIDRAULICO DE PVC, COM REDE, INCLUSIVE RASGO E ENCHIMENTO	UNID	11,00
12.2	PONTO DE ESGOTO DE PVC COM REDE	UNID	11,00
12.3	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
12.4	VASO SANITARIO PARA PNE, COM ABERTURA FRONTAL, LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES	UNID	1,00
12.5	LAVATORIO COMM COLUNA, COR BRANCO GELÓ, COM VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL, EXCETO TORNEIRA	UNID	3,00
12.6	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120X60CM, COM COBA INTERGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E TORNEIRA LONGA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
12.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
12.8	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
12.9	ESPELHO TIPO CRISMETAL	UNID	3,00
12.10	PAPELEIRA EM LOUÇA BRANCA	UNID	3,00
12.11	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, LINHA EXCELLENCE	UNID	3,00
12.12	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO	UNID	3,00
12.13	BARRA DE APOIO PARA PNE, EM AÇO INOX, I=80CM E D= 1 1/2"	M	1,60
12.14	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID	3,00
13.0	PINTURA		
13.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	M²	532,34
13.2	PINTURA EM LATEX PVA, 02 DEMAOS, SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	532,34
13.3	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, 02 DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	53,50
13.4	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, 02 DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUSIVE ZARCÃO	M²	25,20
13.5	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR, 3 DEMAOS	M²	35,90
14.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
14.1	FOSSA SEPTICA DE TIJOLO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500L	UNID	1,00
14.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, D=1,20M, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM 10 CM DE ESPESSURA	UNID	1,00
14.3	TUBO PVC, ESGOTO, 100MM, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A PARTIR DO RECREIO E LANÇAMENTO DA ÁGUA NO MEIO FIO DA RUA	M	22,00
14.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	UNID	1,00
15.0	PASSARELA		
15.1	PILARES EM TUBO PVC DE 100MM, COM CONCRETO	UNID	16,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132737/2018, emitida em 17/05/2018



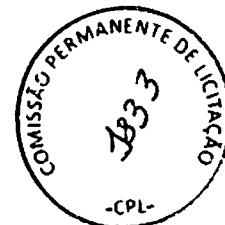
Certidão nº 132737/2018
18/05/2018, 09:03

Chave de impressão: ZBAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2018 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

Processo
Pág. 01 de 10
Moura e Andrade Construções



15.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO (BLOCOS 50X50X50CM), PARA PILARES DA PASSARELA	M²	2,00
15.3	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA, EM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI, SERRADA, DE 3"X6"	M²	47,00
15.4	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO, 6MM, 183 X 110 CM, COM ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	36,60
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	400,00
17.0	DIVERSOS		
17.1	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	61,32

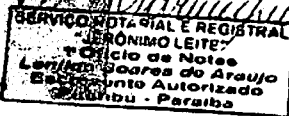
Pitimbu-PB, 16 de maio de 2018

Edilson da Silva Araujo Costa
 EDILSON DA SILVA ARAUJO COSTA
 ENG. CIVIL
 CREA - 161372489-2
 Edilson da Silva Araujo Costa
 Engº Civil CREA 161372489-2
 ART Fiscalização: PBZ0170116329

CNPJ 08.916.785/0001-54
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Rua Padre José João, S/N
 Centro-CEP 58324-000
 Pitimbu - PB

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL JERONIMO LEITE
 Praça Senador Bráulio, 140, Centro, Pitimbu - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 EDILSON DA SILVA ARAUJO COSTA
 Data de: Pitimbu/PB - 16/05/2018.
 Inscrição Leticia Soares de Araujo
 Selo Digital: AGR42330-WW3N
 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.
 Emol R\$ 11,38 FAR PEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,18 FEP J R\$ 1,90



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132737/2018, emitida em 17/05/2018



Certidão nº 132737/2018
 18/05/2018, 09:03

Chave de Impressão: ZBAc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2018 e contém 5 folhas

Processo
 Pág. 10/10
 Moura e Andrade Construções





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

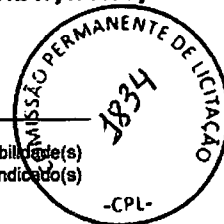
Nº 113013/2016

Emissão: 29/03/2016

Validade: Indefinida

Chave: WZ9W6zbzDx9WyW48dCyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Registro: 160150084-0

CPF: 132.557.464-34

Endereço: RUA GILENO BEZERRA DO NASCIMENTO, 70, apt 501,c, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, 58410615

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 16/11/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041824, PB20150041903

Certidão nº 113013/2016

12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbzDx9WyW48dCyA

Processo
 Pág. 103 de 110
 Moura e Andrade Construções

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 987, sala 304 – Centro – João Pessoa – PB, EXECUTOU para a Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA, os serviços de Construção de Linha d'água para Pavimentação em Microrevestimento, em diversas ruas no município de Sumé/PB, conforme contrato Nº 20601/2015-PMS-Tomada de preços nº 006/2015-SEINFRA/CPL/PMS, Sob a responsabilidade Técnica do Engº Cível ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART nº 20150041824, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Secretaria de Infra-Estrutura.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA PARA PAVIMENTO EM MICROREVESTIMENTO, NO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PB.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	RUA ANTONIO SEVERINO DE LIMA		
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	10,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	5,67
2.2	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	M	108,03
2.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	32,41
2	RUA VILARIM ALEIXO		
1.0	Pavimentação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113013/2016, emitida em 12/04/2016



Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbzDx9WYw48dCya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

PROCESSO
Pág. 104 de 180
Moura e Andrade Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113013/2016, emitida em 12/04/2016



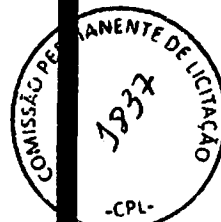
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	17,78
1.2	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	M	388,60
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	101,58
3 RUA ALICE MARIA DE JESUS			
1.0 Pavimentação			
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	13,97
1.2	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	M	266,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	79,80
4 RUA ADALBERTO VILAR			
1.0 Pavimentação			
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	3,47
1.2	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	M	66,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	19,80
5 RUA ALICE SIMÕES DE ARAÚJO			
1.0 Pavimentação			
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	14,60
1.2	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	M	278,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	83,40
6 RUA SILVERIO IZIDIO DA CRUZ			
1.0 Pavimentação			
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	30,66
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento.	M	584,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	175,20
7 RUA SEBASTIÃO ODOM DESOUZA			
1.0 Pavimentação			
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	9,89
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento.	M	188,30

Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbzDx9WYw48dCyA

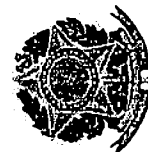
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

Processo nº 105 de 180
Moura e Andrade Construções



1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	56,49
8	RUA MIGUEL TREZENDO DA SILVA		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	16,49
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento	M	314,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	105,00
9	RUA MIGUEL ALEXANDRE DE ARAÚJO		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	25,31
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento	M	390,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	144,60
10	RUA ANTONIO BATISTA GOUVEIA		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	18,59
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento	M	354,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	106,20
11	RUA SEVERINA B DA SILVA		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	9,66
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento	M	184,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	55,20
12	RUA SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	30,03
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento	M	572,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30cm de largura).	M ²	171,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113013/2016, emitida em 12/04/2016



Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbxDx9WYw48dCyA

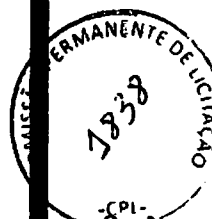
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

Proposta
Pág. 10 de 180
Moura e Andrade Construções

13	RUA ESTELITA ARAÚJO		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	6,62
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento	M	126,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	37,80
14	RUA MAJOR ALFREDO MAYER		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	18,38
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e instalação	M	350,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30 cm de largura).	M ²	105,00
15	RUA JOÃO GONÇALVES FILHO		
1.0	Pavimentação		
1.1	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjetas conjugados 0,15x0,10+0,125+0,30	M	16,07
1.2	Meio fio granítico, fornecimento e assentamento	M	306,00
1.3	Revestimento em paralelepípedos, inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) para linha d'água (30cm de largura).	M ²	91,80

Sumé(PB), 26 de fevereiro de 2016.


Humberto José Mendes da Silva
 Engenheiro Civil CREA - 1602102457



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113013/2016, emitida em 12/04/2016



Certidão nº 113013/2016
 12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbzDx9WYw48dCyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

Processo
 Pág. 107 de 190
 Moura e Andrade Construções

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

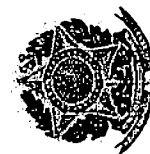
Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 987, sala 304 – Centro – João Pessoa – PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação –SEDUC, os serviços de Reforma e ampliação da UMEIF JOÃO DE SOUSA, no sítio Conceição, município de Sumé/PB, conforme contrato Nº 20701/2015-PMS-Tomada de preços nº 007/2015-SEDUC/CPL/PMS, Sob a responsabilidade Técnica do Emgº Cível ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART nº 20150041903, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Secretaria de Educação.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMEIF – JOÃO DE SOUSA, NO SÍTIO CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE SUMÉ – PB.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabaritos de tábuas corridas pontaleadas, a cada 1,50m, sem aproveitamento.	M²	76,77
2.0	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,50m	M³	12,47
2.2	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa no traço (1:6) – cimento e areia	M³	12,47
2.3	Aterro apiloado(manual), em camadas de 20 cm com material de empréstimo.	M³	27,53
2.4	(composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x19x19cm (espessura e=14cm), para edificações habitacional unifamiliar(casa) e edificação pública padrão.	M²	9,95
3.0	ESTRUTURA		
3.1	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira s/lançamento	M³	1,96
3.2	Armação CA-50 para 1,0 m³ de concreto	M³	1,96
3.3	Formas para estruturas de concreto (pilar, viga e laje), em chapa de	M²	15,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113013/2016, emitida em 12/04/2016

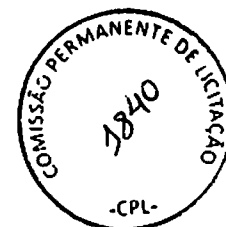


Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbxDx9WYw48dCYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

PROJ330
Pág. 108 de 110
Moura e Andrade Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113013/2016, emitida em 12/04/2016



	madeira compensada resinada de 1,10x2,20, esp. 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem).		
4.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x9x19cm, ½ vez (esp. 9cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm.	M²	116,15
5.0	REVESTIMENTO E PISO		
5.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como alvenaria de paredes externas e internas, com colher de pedreiro, argamassa 1:3, preparo manual.	M²	232,30
5.2	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa no traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 10mm, com execução de taliscas - AF-06/2014	M²	8,50
5.3	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa, traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 10mm, com execução de taliscas - AF-06/2014.	M²	223,80
5.4	Execução de passeio (calçada), em concreto 12 MPA., traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	M	21,60
5.5	Piso em granilite, mármore ou granitina espessura 8cm, incluso junta de dilatação plástica.	M²	47,22
5.6	Revestimento em superfície vertical, em cerâmica tipo A, dimensões 10x10cm, ELIZABETE, ELIANE OU PORTO BELO.	M²	8,50
5.7	Contra piso em argamassa 1:4 (cimento: areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas, menores que 10m², sobre laje aderido, espessura 3cm, acabamento reforçado. AF-06/2014.	M²	47,22
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura sem madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede.	M²	102,15
6.2	Coberta com telha colonial, excluindo madeiramento	M²	57,53
6.3	Embocamento de última fiada de telha plan. colonial ou paulista, com argamassa 1:2:8 (cimento: cal: areia).	M²	8,48
6.4	Fôrro PVC	M²	47,22
7.0	ESQUADRIA		
7.1	Porta de madeira compensada lisa de 0,90x2,10m, completa, (incluso forras e ferragens)	Unid.	4,0
7.2	Porta de abri, em alumínio, chapa corrugada com guarnição.	M²	2,10
7.3	Janela de correr, em alumínio, folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor.	M²	5,16
7.4	Grade de ferro em barra chata 3/16"	M²	3,16
7.5	Portão de ferro com vara de ½", com requadro	M²	1,10
8.0	PINTURA		
8.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	M²	223,80
8.2	Pintura esmalte brilhante, para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco.	M²	15,12
8.3	Pintura esmalte brilhante (duas demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zincão (1 demão).	M²	6,25
8.4	Ponto de tomada e interruptor de uma tecla	Unid.	59,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
9.1	Ponto de água fria embutido e material PVC rígido roscável, dn=3/4"	Pt	7,00

Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

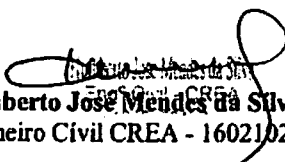
Chave de Impressão: WZ9W6zDz9WYw48dCyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

PROCESSO
Pág. 109 de 180
Moura e Andrade Construções

9.2	Registro de gaveta 3/4" com canopla-acabamento cromado simples, fornecimento e instalação.	Unid.	3,00
9.3	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm. Ou equivalente, padrão médio-fornecimento e instalação. AF-12/2013-P	Unid.	4,00
9.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca-fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
9.5	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	Unid.	2,00
9.6	Ponto de PVC para esgoto de 40mm	Unid.	5,00
9.7	Ponto de PVC para esgoto de 100mm	Unid.	2,00
9.8	Caixa d'água em polietileno de 1000 litros, inclusive acessórios	Unid.	1,00
9.9	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas 1,10x1,90x1,40m, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura de 8cm	Unid.	1,00
9.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, com diâmetro 1,20 e 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro de 1,40m e espessura 10cm.	Unid.	1,00
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	Fletroduto De Pvc corrugado, DN= 20mm (3/4") fornecimento e instalação.	M	60,00
10.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V, 2,50 mm², resistente a chama-fornecimento e instalação.	M	380,00
10.3	Caixa de passagem 4x2"- fornecimento e instalação.	Unid.	17,00
10.4	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 1 tela s/placa - fornecimento e instalação.	Unid.	5,00
10.5	Tomada de embutir 2P+T, 10²/250V com placa-fornecimento e instalação	Unid.	12,00
10.6	Luminária tipi spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta.	Unid.	7,00
10.7	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
10.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema(americano), 10 a 30 A.	Unid.	1,00
11.0	DIVERSOS		
11.1	Limpeza final da obra	M²	76,77
11.2	Balcão em granito cinza, fornecimento e instalação	M²	-

Sumé(PB), 25 de fevereiro de 2016.


Humberto José Mendes da Silva
 Engenheiro Civil CREA - 1602102457



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113013/2016, emitida em 12/04/2016



Certidão nº 113013/2016
 12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9N6zbxDx9WYw48dCya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

Processo
 Pág. 110 do 180
 Moura e Andrade Construções



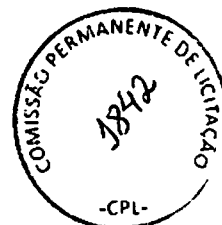
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041824

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150041447
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ODMO BARBOSA DE ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME
RNP: 160150084-0
Registro: 000341706-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
RUA PRIMEIRO DE ABRIL
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
País: Brasil
Telefone: (83) 3353-2194 Email:
Contrato: 008/20150-TP Celebrado em: 01/09/2015
Valor: R\$ 261.699,70 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 17/03/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixar ART, em virtude da conclusão dos serviços constantes na mesma.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
RUA PRIMEIRO DE ABRIL
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
Telefone: (83) 3353-2194 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/08/2015 Previsão de término: 01/12/2015
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	4.424,93	m

5. Observações

Execução de construção de serviços de Linha D'água(meio fio) em diversas ruas na cidade de Sumé - PB.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
ODMO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34
Local de data de
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB - CNPJ: 03.874.935/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 16/09/2015

Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9N6zbxDx9WYw48dCya
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

Processo
Pág. 11 de 100
Hora e Empresa Construção

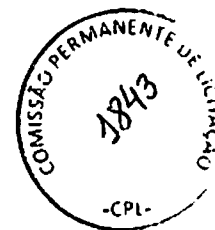


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041903

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB



1. Responsável Técnico

ODMIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME

RNP: 160150084-0

Registro: 000341706-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

RUA PRIMEIRO DE ABRIL

Complemento:

Cidade: SUMÉ

País: Brasil

Telefone: (83) 3353-2194

Contrato: 007 - TP

Valor: R\$ 82.366,41

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.874.935/0001-09

Nº: S/N

CEP: 58540000

E-mail:

Celebrado em: 01/09/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: S/N

Data da Situação: 17/03/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixar a ART, em virtude da conclusão dos serviços constantes na mesma.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

RUA PRIMEIRO DE ABRIL

Complemento:

Cidade: SUMÉ

Telefone: (83) 3353-2194

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/09/2015

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.874.935/0001-09

Nº: S/N

CEP: 58540000

E-mail:

Previsão de término: 01/01/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	169,07	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	169,07	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	169,07	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1176 - MADEIRA	169,07	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	169,07	m²

5. Observações

Execução de serviços de ampliação da UMEIF João de Sousa, no sítio Conceição no município de Sumé - PB.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbxDx9WYw48dCya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

Processo
Pág. 112 de 180
Maura e Andrade Construções



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041903



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

ODVIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.484-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB - CNPJ: 08.874.933/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 16/09/2015

Certidão nº 113013/2016
12/04/2016, 22:51

Chave de Impressão: WZ9W6zbzDx9WYw48dCya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2016 e contém 11 folhas

PROCESSO
Pág. 13 de 180
Moura e Andrade Construções



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

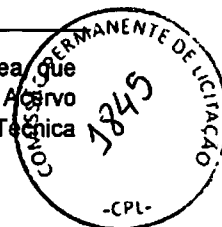
154472/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO
Registro: 1601500840PB RNP: 1601500840
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20170122357 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2017 Baixada em: 23/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15
Endereço do contratante: RUA JOÃO QUEIROGA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Contrato: 20101/2016 Celebrado em: 29/06/2016
Valor do contrato: R\$ 405.499,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO QUEIROGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Data de início: 27/03/2017 Conclusão efetiva: 29/09/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 267.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 267.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 267.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 267.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 267.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 267.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 267.25 metro quadrado;

Observações

Execução da Construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede do município de Caturité-PB, com área de 267,25 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154472/2020
17/06/2020, 10:39
dYBZx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYBZx

Processo
Pág. 119 de 130
Moura e Andrade Construções





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 1B - Centro
CEP: 58.455-000 - Caturité - PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

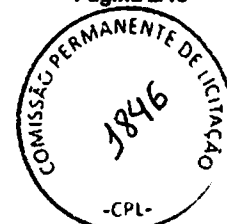
Atestamos junto ao CREA PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I**, município de Caturité - PB, referente a proposta SISMOB nº 11457 0240001/16-001 firmado com o Ministério da Saúde, parte do objeto do contrato 20101/2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ** e a empresa **CONSTRUTORA MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 18.127.470/0001-86, com sede na Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304, centro, João Pessoa-PB, conforme ART nº PB20170122357, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO**, CREA PB nº 160150084-0, e que executaram os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50 X 3,00M	M²	4,50
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,25
1.3	73822/001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	829,73
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M³	61,83
2.2	72920	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M³	40,22
2.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	31,82
2.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M	31,82
3		COBERTURA		
3.1	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M²	286,94
3.2	73938/003	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	286,94
3.3	0306/ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M²	29,83

Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1817584977

Scanned by CamScanner

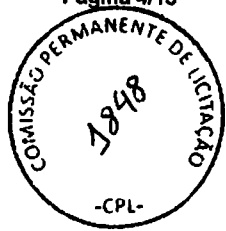
Processo
Pág. 115 de 110
Moura e Andrade Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16
Chave de Impressão: dYBZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas



Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019 recebemos, em caráter definitivo, a obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I**, município de Caturité - PB, referente a proposta SISMOB nº 11457.0240001/16-001 firmado com o Ministério da Saúde, parte do objeto do contrato 20101/2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ** e a empresa **CONSTRUTORA MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 18.127.470/0001-86, com sede na na Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304, centro, João Pessoa-PB.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Definitivo da Obra.

Caturité, 28 de abril de 2020.

Handwritten initials/signature

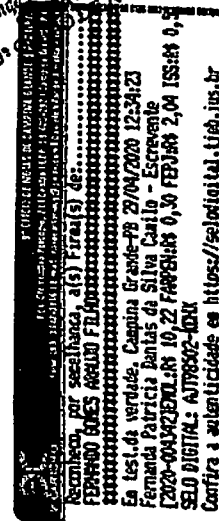
Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

Handwritten signature of Fernando Gomes Araujo Filho

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20170123571
CREA PB 161258497-7

Handwritten signature of José Gervázio da Cruz
JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Handwritten signature of Fernando Gomes Araujo Filho
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

Chave de Impressão: dYBZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas

Scanned by CamScanner

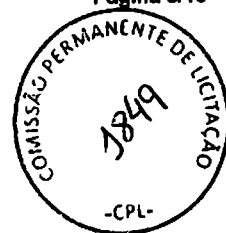
Processo 117 do
Moura e Andrade Construções





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



4.2.6	74200/001	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
5 ALVENARIA VEDAÇÃO				
5.1		ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9x19x19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
6 IMPERMEABILIZAÇÃO				
6.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M²	193,35
6.2	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, E=3 MM - LAJES	M²	1,60
6.3	83748	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2 CM LAJES	M²	1,60
7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				
7.1 PISO				
7.1.1		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M²	234,35
7.1.2	73892/001	PISO(CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM (contomo ubs)	M²	219,72
7.1.3	73764/001	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M²	63,76
7.1.4	CPU	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h=10cm)	M³	14,29
7.1.5	74223/001	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.1.6	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA = 40CM	M	0,00
7.1.7		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREAS ENTRE 5 M2 E 10 M2	M²	234,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

Chave de impressão: dYBZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas

Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612/84977

3

Scanned by CamScanner

Processo
Pág. 118 de 180
Moura e Andrade Construções





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Quelroga, 18 - Centro
CEP. 58.455-000 - Caturité - PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



3.4	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	26,83
3.5	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88
3.6	72107	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
4.1	FUNDAÇÃO			
4.1.1	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	25,73
4.1.2	74164/004	LASTRO DE BRITA	M³	1,61
4.1.3	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES (REAPROV. 5x)	M²	193,35
4.1.4	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	730,90
4.1.5	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE(C/PERDADE10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	221,20
4.1.6	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	17,48
4.2	ESTRUTURA			
4.2.1	84216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10x2,20, ESPESSURA=12MM, OS UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	377,35
4.2.2	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.121,50
4.2.3	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE(C/PERDADE10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	464,20
4.2.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	23,18
4.2.5	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M²	303,42


Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1617584977

2

Scanned by CamScanner

Pág. 119 de 120
Moura e Andrade Construções

Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

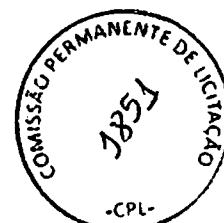
Chave de Impressão: dYBZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



		3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO		
8.1.3		PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1,00X2,10M, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.1.4		FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	19,00
8.1.5		PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.1.6		PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.1.7		PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1,20X2,10M, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.1.8	74065/002	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	122,85
8.2	ALUMÍNIO			
8.2.1	73809/001	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M²	28,36
8.2.2	68052	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M²	1,60
8.2.3		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	12,43
8.3	VIDRO			
8.3.1		CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M²	17,43
8.3.2	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	29,24
8.3.3	85005	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M²	0,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO			

Fernando Gomes Araujo Filho 6
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

Scanned by CamScanner

Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

Chave de Impressão: dVBZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas

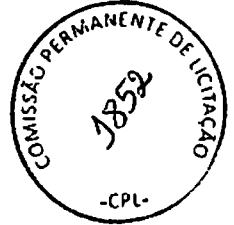
Pág. 120 de 190
Moura e Araújo Construções





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



		chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão		
S	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO			
5.1	98066 REF	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,0 x 2,0 x 1,4 m, volume útil: 2000 l (para 5 contribuintes).	und	1,00
5.2	98066 REF	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuintes).	und	1,00

Caturité, 28 de abril de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



PC
 Reconhecido por assinatura digital (A3) (E) (F) (G) de:
 FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 Engenheiro Fiscal - ART de fiscalização nº PB20170123571
 CREA PB 161258497-7
 Emissão: 28/04/2020 10:30:00
 Assinatura: 28/04/2020 10:30:00
 Selo Digital: A3198901-1111
 Confira a autenticidade no endereço: https://selo.digital.uepb.gov.br/

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 161258497-7

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20170123571
 CREA PB 161258497-7

JOSÉ GERUÁZIO DA CRUZ
 Prefeito Constitucional

Certidão nº 154472/2020
 17/06/2020, 21:16
 Chave de Impressão: dYBZx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas

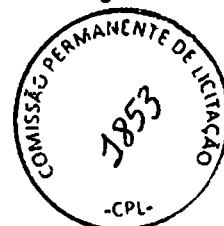
Scanned by CamScanner
 Pág. 121 de 180
 Moura e Andrade Construção





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 - Centro
CEP. 58.455-000 - Caturité - PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



10.1.4	CPU	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5x39,0CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
10.1.5	CPU	LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VÁLVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UND	0,00
10.1.6	MERCADO	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UND	13,00
10.1.7		TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.1.8	MERCADO	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UND	1,00
10.1.9	CPU	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20
10.1.10	08365/ORSE	BANCADA EM INOX	M	2,70
10.1.11	02390/ORSE	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	10,00
10.1.12	MERCADO	EXPURGO EM INOX	UND	0,00
10.1.13	86906 + 86886	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
10.1.14	02081/ORSE	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.1.15	CPU	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
10.1.16	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UND	2,00
10.1.17	MERCADO	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UND	0,00
10.2	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS			
10.2.1	MERCADO	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UND	1,00
10.2.2	74058/002	TORNEIRA DE BÓIA REAL 3/4"	UND	1,00
10.2.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.3	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
10.3.1	85118	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UND	2,00

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

9

Scanned by CamScanner

PROCESSO
Pág. 22 de 180
Moura e Andrade Construções

Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

Chave de Impressão: dYBZx

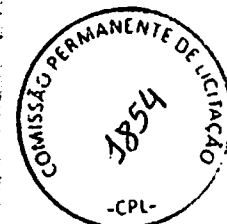
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



		DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO		
9.3.2	83641	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UND	3,00
9.3.3		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A	UND	2,00
9.3.4		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	17,00
9.4	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA			
9.4.1		PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA COM PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	PT	11,00
9.4.2	72662	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00
9.4.3	MERCADO	RACK 10 U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UND	0,00
9.4.4	MERCADO	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND	0,00
9.4.5		VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND	0,00
9.4.6	CPU	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UND	2,00
9.4.7	CPU	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00
9.4.8	83370	CAIXA TELEFÔNICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UND	1,00
9.4.9	73749/001 + INS.14112	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	UND	0,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.1	LOUÇAS APARELHOS E SANITÁRIOS			
10.1.1	6021	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UND	1,00
10.1.2	6021	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UND	4,00
10.1.3	6004	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UND	5,00

Fernando Borges Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

8

Scanned by CamScanner

Processo
Pág. 123 de 180
Moura e Andrade Construções

Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

Chave de Impressão: dYBzX

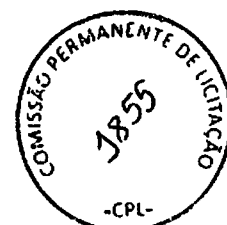
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



7.1.8		RODAPÉ CERÂMICO H=7CM, ASSENTADA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	204,25
7.1.9		SOLEIRA/TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	27,45
7.2	PAREDE			
7.2.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M ²	678,77
7.2.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M ²	899,04
7.2.3		MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M ²	1.577,81
7.2.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACA TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M ²	219,18
7.2.5		APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	679,86
7.2.6		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	679,86
7.2.7	84086	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.2.8		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PARES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	M ²	690,13
7.3	TETO			
7.3.1		CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E	M ²	285,93

Fernando Gomes Araujo Filho 4
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

Scanned by CamScanner

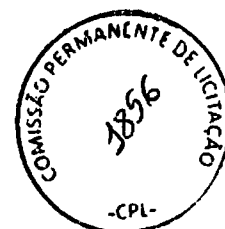
PROCESSO
Pág. 120 de 180
Moura e Andrade Construções





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 - Centro
CEP. 58.455-000 - Caturité - PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



10.3.2	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UND	6,00
10.3.3	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UND	16,00
10.3.4		RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UND	1,00
10.3.5	74058/002	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UND	1,00
10.3.6	72618	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND	1,00
10.3.7	74185/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	2,00
10.3.8	40777	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	9,00
10.4	PONTOS DE HIDRÁULICA			
10.4.1		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	33,00
10.4.2	73959/001	PONTO DE ÁGUA FRIA 1 1/2"	UND	6,00
10.4.3	CPU	PONTO DE ESGOTO DN 50	UND	33,00
10.4.4		RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	PT	6,00
10.5	REDE EXTERNA			
10.5.1	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60x60x60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UND	15,00
10.5.2	83670	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
10.5.3	83671	TUBO PVC ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50
11	REDE AR COMPRIMIDO			

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1672584977

10

Scanned by CamScanner

Processo
Pág. 125 de 190
Moura e Andrade Construções

Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

Chave de Impressão: dYBZx

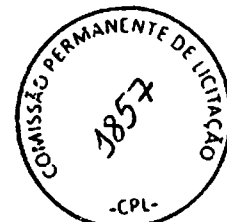
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



		EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM MISTURADOR 300KG		
7.3.2		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA 5MM, SEM TALISCAS.	M²	285,93
7.3.3		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	257,40
7.3.4		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	257,40
7.3.5		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PARES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M²	35,21
7.3.6	73792/001	FORRO DE GESSO	M²	6,68
7.4	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA			
7.4.1		CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	38,76
7.4.2		EMBOSSO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FCHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M²	38,76
7.4.3		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M²	38,76
8	ESQUADRIAS			
8.1	MADEIRA			
8.1.1		PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
8.1.2		PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE	UND	12,00

Fernando Gomes Ataujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

5

Scanned by CamScanner

PROCESSO
Pág. 126 de 180
Moura e Andrade Construções

Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16
Chave de Impressão: dYBZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas





Processo nº 17/06/2020
 de
 Engenharia e Arquitetura
 e Construção

Scanned by CamScanner

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

[Handwritten signature]

9.1.1	41598	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CONFORME PROJETO	C	1,00
PONTOS ELÉTRICOS				
9.2.1		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA	UND	37,00
9.2.2		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA	UND	8,00
9.2.3	07801/ORSE	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA	UND	18,00
9.2.4	MERCADO	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UND	3,00
9.2.5	84225	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UND	2,00
9.2.6	83399	RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	2,00
9.2.7	00641/ORSE	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	UND	68,00
9.2.8	CPU	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UND	2,00
9.2.9	83540	TOMADA 10A/250V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UND	57,00
9.2.10	83566	TOMADA 20A/250V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UND	2,00
9.2.11	03298/ORSE	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
9.2.12	72331	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	15,00
9.2.13	72332	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	9,00
9.2.14	83467	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	2,00
9.2.15	83467	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	1,00
9.2.16	72334 + 72335	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UND	2,00
9.2.17	83555	TOMADA DUPLA 10A/250V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UND	9,00
9.2.18	03278/ORSE	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
QPDG				
9.3.1	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS	UND	1,00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas

Certidão nº 154472/2020

17/06/2020, 21:16

Chave de Impressão: dVBZx



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020

Prefeitura Municipal de Caturité

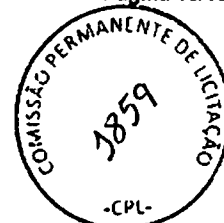
Rua João Queiroga, 18 - Centro
 CEP. 58.455-000 - Caturité - PB
 CNPJ: 01.612.640/0001-15





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15



ADITIVO DE ACRÉSCIMO

1 FUNDAÇÃO				
1.1	95467 REF	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	4,56
1.2	94965 REF	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L	m²	0,70
1.3	93205 REF	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	189,00
1.3	94273 REF	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	30,00
2 SUPERESTRUTURA				
2.1	94965 REF	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L	m³	1,52
2.2	92269 REF	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm	m²	14,63
2.3	MERCADO	Fornecimento de pilar pronto AÇO CA-50 DE 8,00 mm (6 m comprimento)	und	13,00
3 ELEVAÇÃO, ALVERARIA E REVESTIMENTO				
3.1	87489 REF	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	168,75
3.2	87894 REF	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	m²	386,70
3.3	87794 REF	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.	m²	386,70
4 GRADIL DE FERRO COM PORTÃO				
4.1	03958/ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras	m²	87,75

Fernando Gomes Araujo Filho 12
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154472/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154472/2020
17/06/2020, 21:16

Chave de Impressão: dYBZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 14 folhas

Scanned by CamScanner

PROCESSO
Pág. 127 de 180
Moura e Andrade Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO
Registro: 1601500840 RNP: 1601500840
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: G00028054 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 20/04/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS CPF/CNPJ: 08.742.264/0001-22
Endereço do contratante: RUA JOAO BARBOSA, N 120 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO BR 104 Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUEIMADAS UF: PB CEP:
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS CPF/CNPJ: 08.742.264/0001-22

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 5 - PROJETO 741.2 M;

Observações
PROJETO PARA IMPLANTACAO SEMAFORICA CONVENCIONAL NA CIDADE DE QUEIMADAS.

Número da ART: G00028269 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 06/02/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA CPF/CNPJ: 09.072.448/0001-85
Endereço do contratante: RUA EPITACIO PESSOA, N 209 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NATUBA UF: CEP: 58000000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 133.941,02 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA EPITACIO PESSOA, N 209 Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NATUBA UF: CEP: 58000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA CPF/CNPJ: 09.072.448/0001-95

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS;

Observações
EXECUCAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB.

Número da ART: G00028314 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 06/02/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Processo
Pág. 129 de 180
Moura e Anjos





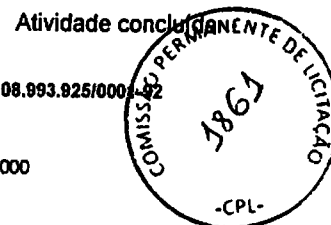
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**
 Endereço do contratante: MANOEL DE SOUSA LIMA, N 118
 Complemento: _____ Bairro: CENTRO
 Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58000000
 Contrato: 0 Celebrado em: _____
 Valor do contrato: R\$ 39.934,69 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SITIO CUIUIU Nº: 0
 Complemento: _____ Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: BARRA DE SANTA ROSA UF: PB CEP: 58000000
 Data de início: _____ Conclusão efetiva: _____
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA CPF/CNPJ: 08.993.925/0001-92
 Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;

Observações
EXECUCAO DA RECUPERACAO DA EMEF SEVERINO MATIAS DE ALMEIDA.

Número da ART: 00016015008405005915 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 20/10/2015
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
 Endereço do contratante: RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 647
 Complemento: _____ Bairro: CENTRO
 Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58100000
 Contrato: 0 Celebrado em: _____
 Valor do contrato: R\$ 147.404,37 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA CICERI FELIPE GANGORRA, S/N Nº: 0
 Complemento: _____ Bairro: BELA VISTA
 Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58100000
 Data de início: 04/02/2012 Conclusão efetiva: 04/08/2012
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA CPF/CNPJ: 08.997.611/0001-68
 Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 45 M2;

Observações
Reforma do Ginásio Poliesportivo Santino Herculano de Lima, na cidade de Lagoa Seca-PB

Número da ART: 00016015008405006015 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 30/09/2016
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**
 Endereço do contratante: RUA CONEGOO JOÃO COUTINHO, 19
 Complemento: _____ Bairro: CENTRO
 Cidade: POCINHOS UF: PB CEP: 58100000
 Contrato: 0 Celebrado em: _____
 Valor do contrato: R\$ 214.434,18 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE MALHADA DO RIO - ZONA RUAL Nº: 0
 Complemento: _____ Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: POCINHOS UF: PB CEP: 58100000
 Data de início: 20/02/2012 Conclusão efetiva: 21/08/2012
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS CPF/CNPJ: 08.741.688/0001-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 9 - ESPECIFICAÇÃO 497.55 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 497.55 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 497.55 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 15 - EXECUÇÃO 497.55 M2;



Pág. 130 de 130
 Moura & Andrade Construções



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

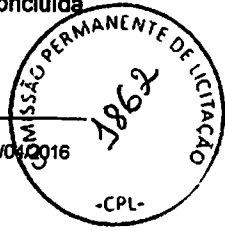
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída

Observações

Construção de uma unidade escolar c/ quatro salas de aulas, na comunidade de Malhada do Rio no Município de Pocinhos-PB



Número da ART: 00016015008405007715 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 06/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE MATINHAS E REGIÃO LTDA CPF/CNPJ: 08.171.267/0001-53
Endereço do contratante: AV. GOVERNADOR ANTONIO MARIZ NÂ° 88 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATINHAS UF: PB CEP: 58128000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 178.311,51 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV. GOVERNADOR ANTONIO MARIZ NÂ° 88 Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATINHAS UF: PB CEP: 58128000
Data de início: 09/04/2012 Conclusão efetiva: 09/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE MATINHAS E REGIÃO LTDA CPF/CNPJ: 08.171.267/0001-53

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 500 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 500 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 50 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 50 - EXECUCAO E PROJETO 500 M2;

Observações

EXECUÇÃO DE UM PREDIO GALPAO PARA FINS COMERCIAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 500MÂ².

Número da ART: 00016015008405008815 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 15/04/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS CPF/CNPJ: 35.576.651/0001-09
Endereço do contratante: RUA CAZUZA BARRETO 113 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58105195
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 148.195,00 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSA RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB Nº: 0
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58105195
Data de início: 07/02/2012 Conclusão efetiva: 07/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS CPF/CNPJ: 35.576.651/0001-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0528 - SINALIZACAO (TRANSPORTE) 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS;

Observações

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHAS E TACHOES, PARA APLICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO SISTEMA VIARIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB

Número da ART: 00016015008405009115 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 15/04/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS CPF/CNPJ: 35.576.651/0001-09
Endereço do contratante: RUA CAZUZA BARRETO , 113 Nº:
Complemento: Bairro: ESTÁGIO VELHA
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58105195
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 121.000,00 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros

Pág. 13 de 130
Moura e Adria Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída



Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE Nº: 0
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 18105195
Data de início: 01/02/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS CPF/CNPJ: 35.576.651/0001-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0531 - TRANSITO 15 - EXECUÇÃO 11 M2;

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA NAS VIAS DE CAMPINA GRANDE.

Número da ART: 00016015008405009315 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 21/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI CPF/CNPJ: 08.732.182/0001-05
Endereço do contratante: RUA JOSE ARAUJO DANTAS, 229 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CUBATI UF: PB CEP: 58167970
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 199.928,46 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SITIO ABREU Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CUBATI UF: PB CEP: 58167000
Data de início: 22/06/2012 Conclusão efetiva: 22/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI CPF/CNPJ: 08.732.182/0001-05

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0134 - EDIFICIOS ESPECIFICOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 15 - EXECUÇÃO 112.76 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 112.76 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 112.76 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1110 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 112.76 M2;

Observações
EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NO SITIO ABREU, PERFAZENDO UM TOTAL DE 112.76 MÂ²

Número da ART: 00016015008405009515 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 21/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PPREFEITRA MUNICIPAL DE NATUBA

Contratante: PPREFEITRA MUNICIPAL DE NATUBA CPF/CNPJ: 09.072.448/0001-95
Endereço do contratante: RUA EPITAACIO PESSOA, 209 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NATUBA UF: PB CEP: 58494970
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 347.082,74 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SITIO SANTO ANTONIO Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NATUBA UF: PB CEP: 58494000
Data de início: 12/06/2012 Conclusão efetiva: 12/11/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PPREFEITRA MUNICIPAL DE NATUBA CPF/CNPJ: 09.072.448/0001-95

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 777.35 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 777.35 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 777.35 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1110 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 777.35 M2;

Observações
EXECUÇÃO DE UMA PRÉDIO PARA FINS ESCOLARES, PERFAZENDO UM TOTAL DDE 777.35 MÂ²

132 de 180
Moura e Andrade Construções





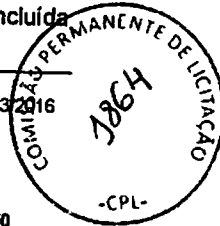
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129043/2018

Atividade concluída



Número da ART: 00016015008405009816 Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 16/03/2016
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Endereço do contratante: RUA VICENTE BORGES, 158

CPF/CNPJ: 09.073.685/0001-70

Complemento:
Cidade: GURJÃO

Bairro: CENTRO
UF: PB

Nº:
CEP: 58670000

Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 164.810,19

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO JENUINA PESSOA

Complemento:
Cidade: GURJÃO

Bairro: CENTRO
UF: PB

Nº: 0
CEP: 58670000

Data de início: 17/07/2012 Conclusão efetiva: 28/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

CPF/CNPJ: 09.073.685/0001-70

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0134 - EDIFICIOS ESPECIFICOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 15 - EXECUÇÃO 157.93 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0134 - EDIFICIOS ESPECIFICOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 57 - REFORMA 332.39 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 157.93 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 15 - EXECUÇÃO 217.69 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 157.93 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1110 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 157.93 M2;

Observações

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Inácio Alves Caluete, Perfazendo um total ampliado de 157,93m² e Reforma de 332,39m².

Número da ART: 00016015008405009916 Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 15/03/2017
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Endereço do contratante: RUA DR. MANOEL ALVES, N140

CPF/CNPJ: 09.072.455/0001-97

Complemento:
Cidade: PEDRAS DE FOGO

Bairro: CENTRO
UF: PB

Nº:
CEP: 58328000

Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 183.213,84

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA DR. MANOEL ALVES, N140

Complemento:
Cidade: PEDRAS DE FOGO

Bairro: CENTRO
UF: PB

Nº: 0
CEP: 58328000

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/11/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

CPF/CNPJ: 09.072.455/0001-97

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 57 - REFORMA 4 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 57 - REFORMA 105.31 M3;

Observações

serviços de reforma e ampliação de 4 escolas no municipio de pedras de fogo

Número da ART: 00016015008405010315 Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: FRANCISCO SALES DA SILVA - ME

Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 03/12/2013
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE-PB
Endereço do contratante: RUA 13 DE MAIO, 329

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-48

Complemento:
Cidade: CAMPINA GRANDE

Bairro: CENTRO
UF: PB

Nº:
CEP: 58401485

Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 40.123,43

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

PROPOSTO
Pág. 133 de 180
Moura e Andrade Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129043/2018

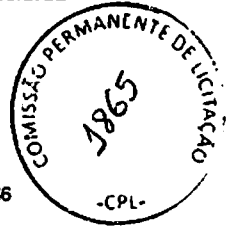
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV. FLORIANO PEIXOTO E PARQUE DO POVO Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 5810000
Data de início: 31/07/2012 Conclusão efetiva: 30/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE-PB CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0105 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 100 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1110 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 100 M2;

Observações

RECUPERAÇÃO DA CASA ARTE DA TERRA DO PARQUE DO POVO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MÂ²



Número da ART: 1000000000002172 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2013 Baixada em: 22/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Redonda - PB CPF/CNPJ: 08.868.937/0001-95
Endereço do contratante: RUA Rua Dom Adauto Nº: 11
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SERRA REDONDA UF: PB CEP: 58385000
Contrato: 0132013 Celebrado em: 13/03/2013
Valor do contrato: R\$ 189.397,15 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Entidade Beneficente
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DOM ADAUTO Nº: 11
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: SERRA REDONDA UF: PB CEP: 58385000
Data de início: 06/05/2013 Conclusão efetiva: 07/11/2013
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Serra Redonda - PB CPF/CNPJ: 08.868.937/0001-95

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 184.57 metro quadrado; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 184.57 metro quadrado; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 184.57 metro quadrado; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 184.57 metro quadrado; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 184.57 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB, PERFAZENDO UM TOTAL DE 184,57 M².

Número da ART: 10000000000031129 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2013 Baixada em: 20/10/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB CPF/CNPJ: 08.874.935/0001-09
Endereço do contratante: RUA PRIMEIRO DE ABRIL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
Contrato: TC002.01/2013 Celebrado em: 13/11/2013
Valor do contrato: R\$ 452.629,15 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Entidade Beneficente
Endereço da obra/serviço: RUA PRIMEIRO DE ABRIL Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
Data de início: 07/10/2013 Conclusão efetiva: 07/06/2014
Finalidade: Residencial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB CPF/CNPJ: 08.874.935/0001-09

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 320.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 320.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 320.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 320.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 320.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS ->



Pág. 24 de 100
Moura e Andrade Construções



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

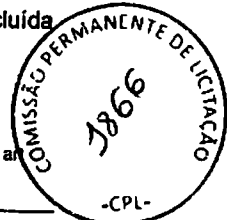
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída



ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 320.30 metro quadrado;

Observações

Descrição: Ampliação da E.M.E.I.E.F. MARIA LEITE RAFAEL, perfazendo um total de 320,30 m², na cidade de Sumê-PB. Art de substituição da art n:1000000000028190 por motivo de falta da empresa.

Número da ART: 1000000000042298 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/01/2014 Baixada em: 28/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46
Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO Nº: 329
Complemento: 6º andar sala 601 Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400290
Contrato: 211027/2013 Celebrado em: 23/12/2013

Valor do contrato: R\$ 2.116.706,38 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: DISTRITO ARTUR FREIRE DE FIGUEIREDO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GALANTE (CAMPINA GRANDE) UF: PB CEP: 58446000
Data de início: 15/01/2014 Conclusão efetiva: 15/04/2015

Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 300.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 300 CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA, SENDO 100 PARA O DISTRITO DE GALANTE, 100 PARA O DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA E 100 PARA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA AMTA

Número da ART: 1000000000088088 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2014 Baixada em: 05/03/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46
Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO Nº: 329
Complemento: 6º andar sala 601 Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400290
Contrato: 2.14.075/2014 Celebrado em: 08/09/2014

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSORA JOANA D ARC FERREIRA DE ARRUDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: JOSÉ PINHEIRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58407380
Data de início: 10/09/2014 Conclusão efetiva: 08/01/2015

Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 119.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 119.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 119.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1300 - METALICA 17 - FISCALIZAÇÃO 119.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 119.00 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE DA PRAÇA ISAAC CATÃO COM COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO NO BAIRRO DE JOSÉ PINHEIRO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB COM ÁREA DE 119,00M². ESTA ART SUBSTITUI A ART 1000000000086527 E FISCALIZA A ART A ART DE EXECUÇÃO DE Nº 1000000000086247.

Número da ART: 1000000000088094 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2014 Baixada em: 10/03/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

PROJ. 3333
Pág. 135 de 120
Moura e Andreia Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

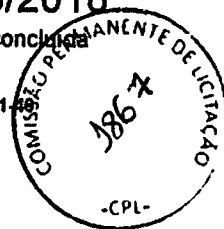
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO

Complemento: 6º andar sala 601

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 2.14.003/2014

Celebrado em: 08/09/2014

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ MOISÉS MEDEIROS NETO

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 10/09/2014

Conclusão efetiva: 10/01/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Nº: 329

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58400290

Nº: S/N

Bairro: MALVINAS

UF: PB

CEP: 58433124

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 80.61 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 17 - FISCALIZAÇÃO 2412.75 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS LAJES (CONCRETO ARMADO COM RESISTÊNCIA DE 25MPA E LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA) DE PROTEÇÃO DOS CANAIS DAS RUAS: CAICÓ, DR. JOSÉ MOISÉS, MARGARIDA MARIA ALVES E JABOTICABEIRA, NO ÁLVARO GAUDÊNCIO NO BAIRRO DAS MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE. ESTA ART SUBSTITUI A ART 10000000000086532 PARA INFORMAR QUE A ART DE EXECUÇÃO A SER FISCALIZADA É A 10000000000086249.

Número da ART: 10000000000089411

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/11/2014

Baixada em: 10/03/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO

Complemento: 6º andar sala 601

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 2.08.015/2014

Celebrado em: 07/07/2014

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA RIACHUELO

Complemento: RUA

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 21/07/2014

Conclusão efetiva: 21/11/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Nº: 329

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58400290

Nº: S/N

Bairro: JARDIM PAULISTANO

UF: PB

CEP: 58415275

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 17 - FISCALIZAÇÃO 3300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 17 - FISCALIZAÇÃO 3300.00 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM PARALELEPÍEDOS NA RUA RIACHUELO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, ESTA ART É VINCULADA A ART DE EXECUÇÃO Nº 10000000000087210

Número da ART: PB20150006825

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/02/2015

Baixada em: 10/12/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: JOSÉ DA COSTA BRITO

Endereço do contratante: RUA ABSALÃO EMERENCIANO

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 0000

Celebrado em: 23/02/2015

Valor do contrato: R\$ 12.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação institucional: Moradia Popular

Endereço da obra/serviço: RUA ABSALÃO EMERENCIANO

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 13/02/2015

Conclusão efetiva: 21/08/2015

Finalidade: Residencial

CPF/CNPJ: 826.318.324-34

Nº: 63

Bairro: CRUZEIRO

UF: PB

CEP: 58415580

Nº: 63

Bairro: CRUZEIRO

UF: PB

CEP: 58415580

PROCESSO
Pág. 136 de 130
Moura e Andrade Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída

Proprietário: JOSÉ DA COSTA BRITO

CPF/CNPJ: 826.318.324-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 188,88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 188,88 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de um prédio para fins residenciais, perfazendo um total de 188,88m², na cidade de Campina Grande - PB.

Número da ART: PB20150015947

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/04/2015

Baixada em: 20/10/2015

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: MEDFARMACY HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 10.806.118/0001-65

Endereço do contratante: RUA JOVINO DO Ó SOBRINHO

Nº: 40

Complemento:

Bairro: MIRANTE

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58407685

Contrato: 0000

Celebrado em: 20/02/2015

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Moradia Popular

Endereço da obra/serviço: RUA JOVINO DO Ó SOBRINHO

Nº: 40

Complemento: casa

Bairro: MIRANTE

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58407685

Data de início: 23/03/2015

Conclusão efetiva: 28/08/2015

Finalidade: Comercial

Proprietário: MEDFARMACY HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 10.806.118/0001-65

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 580,00 metro quadrado;

Observações

Substituição da ART nº PB20150007477, uma vez que o projeto arquitetônico e executivo consta 580,00 m² se não 550,00 m² e a Prefeitura de Campina Grande solicitou a substituição da ART acima citada.

Número da ART: PB20150018554

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/04/2015

Baixada em: 25/11/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-48

Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO

Nº: 329

Complemento: 6º andar sala 601

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58400290

Contrato: 2.08.002/2015/CSL/SEC08/Brado em: 02/04/2015

Valor do contrato: R\$ 74.993,46

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

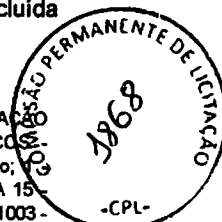
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 21/11/2015, às 21:42.



Pág. 137 de 180
Moura e Andrade Construções



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

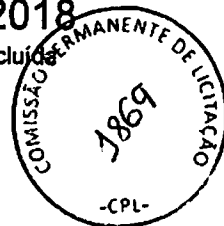
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída



Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 02/04/2015

Conclusão efetiva: 02/08/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Nº: S/N

Bairro: JEREMIAS

UF: PB

CEP: 58400020

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 89.60 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO DO JEREMIAS MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. CONTRATO Nº 2.08.002/2015/CSL/SECOB/PMCG, ESTA ART FISCALIZA A ART Nº PB20150016586.

Número da ART: PB20150022598

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/05/2015

Baixada em: 25/01/2016

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO

Nº: 329

Complemento: 6º andar sala 601

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58400290

Contrato: 001

Celebrado em: 01/10/2014

Valor do contrato: R\$ 146.383,62

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 304

Complemento: RUA

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58400058

Data de início: 01/10/2014

Conclusão efetiva: 01/10/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 175.28 metro quadrado; 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 175.28 metro quadrado; 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 175.28 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, RECUPERAÇÃO DE PARTE HIDRAULICA, ELÉTRICA, RECUPERAÇÃO DE PORTÕES E GRADES DO MENINÃO, PARQUE DA CRIANÇA E COMPLEXO PLINIO LEMOS, ESTA ART FISCALIZA A ART Nº PB20150016666

Número da ART: PB20150030200

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/07/2015

Baixada em: 25/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO

Nº: 329

Complemento: 6º andar sala 601

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58400290

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/06/2015

Valor do contrato: R\$ 434.794,54

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA VÁRIAS RUAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VÁRIOS BAIRROS

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58100000

Data de início: 24/04/2015

Conclusão efetiva: 24/09/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 17 - FISCALIZAÇÃO 150.00 metro cúbico; 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 17 - FISCALIZAÇÃO 150.00 metro quadrado; 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 150.00 metro quadrado;

Pág. 137
Moura e Andrade Construções

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 31/01/2018, às 21:42.
Associação de Profissionais



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída



Observações

ESTA ART E DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO E SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS ANTONIO BERNADINO DE SENA, JOÃO LEUIS, SEVERINO FRANCISCO DA GAMA, INÁCIO ADELINO, GENI BARBOSA FERREIRA E LUCIA BINDA, NOS BAIRROS DE JOSÉ PINHEIRO E NOVA BRASILIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAIBA, ESTA A ART DE FISCALIZAÇÃO DA ART N PB 20150025015

Número da ART: **PB20160030918** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2015** Baixada em: **25/01/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA TREZE DE MAIO** Nº: **329**
Complemento: **6º andar sala 601** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58400290**
Contrato: **2140202015** Celebrado em: **13/07/2015**
Valor do contrato: **R\$ 91.022,02** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAICO, VENEZUELA E MANOEL ALVES DE OLIVEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CATOLE**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58410835**
Data de início: **02/07/2015** Conclusão efetiva: **02/11/2015**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 17 - FISCALIZAÇÃO 1042.53 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1042.53 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 17 - FISCALIZAÇÃO 1042.53 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS CAICO/VENEZUELA NO BAIRRO DE CATOLE EM CAMPINA GRANDE COM ÁREA TOTA DE 1042,53 EM RELAÇÃO A ART DE EXECUÇÃO DE NUMERO PB20150030592

Número da ART: **PB20150033849** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2015** Baixada em: **20/10/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA TREZE DE MAIO** Nº: **329**
Complemento: **6º andar sala 601** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58400290**
Contrato: **2.14.012/2015** Celebrado em: **08/04/2015**
Valor do contrato: **R\$ 73.973,90** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA projetada** Nº: **SN**
Complemento: **DISTRITO DE GALANTE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58100000**
Data de início: **17/04/2015** Conclusão efetiva: **17/07/2015**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

Atividade Técnica: **8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 142.50 metro quadrado; 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 142.50 metro quadrado;**

Observações

ESTA A ART E DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE GALANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB ESTA ART É DE FISCALIZAÇÃO DA ART Nº PB20150024852

Número da ART: **PB20150035110** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2015** Baixada em: **19/05/2016**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Pág. **139**
Moura e Andrade Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129043/2018

Atividade concluída

Contratante: ERNESTO PAULO DE AMORIM
Endereço do contratante: RUA CAMILO DE SÁ
Complemento:
Cidade: PETROLINA

Contrato: 00001 Celebrado em: 22/06/2015

Valor do contrato: R\$ 105.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 22/06/2015

Conclusão efetiva: 30/10/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ERNESTO PAULO DE AMORIM

CPF/CNPJ: 162.454.074-00

Nº: 09

Bairro: MARIA AUXILIADORA

UF: PE

CEP: 56330480

Nº: 1454

Bairro: CRUZEIRO

UF: PB

CEP: 58415610

CPF/CNPJ: 162.454.074-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 158,34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 158,34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 158,34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 158,34 metro quadrado;

Observações

Execução e Projeto de um acréscimo de um prédio para fins residenciais, com área de 158,34 m², na cidade de Campina Grande PB. Esta ART substitui a ART PB20150035105 para alteração do nº do local da obra objeto do serviço e acréscimo do código de estrutural.

Número da ART: PB20150037757 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2015 Baixada em: 10/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO

Complemento: 6º andar sala 601

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 2.14.011/2015

Celebrado em: 30/03/2015

Valor do contrato: R\$ 351.619,76

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS ANTÔNIO VIEIRA

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 05/05/2015

Conclusão efetiva: 05/09/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 176,50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 17 - FISCALIZAÇÃO 902,50 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MURETA EM ALVENARIA COM EXECUÇÃO DE ACADEMIA, MONTAGEM DE POSTES EM CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA CALÇADA DE CONTOURNO NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, BASEADO NO CONTRATO Nº 2.14.011/2015, ESTA ART É DE FISCALIZAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO Nº PB20150025030

Número da ART: PB20150039732 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2015 Baixada em: 20/10/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO

Complemento: 6º andar sala 601

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 2.140112015

Celebrado em: 30/03/2015

Valor do contrato: R\$ 351.619,76

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Nº: 329

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58400290

Pág. 180 de 180
Moura e Moura Construções

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 31/01/2018, às 21:42.
Agência de Paraíba



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

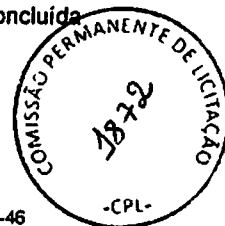
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída



Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Complemento:
Cidade: CAMPINA GRANDE
Data de início: 05/05/2015 Conclusão efetiva: 15/09/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Nº: S/N
Bairro: MALVINAS
UF: PB CEP: 58432797

CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 176.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 17 - FISCALIZAÇÃO 902.50 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MURETA EM ALVENARIA COM EXECUÇÃO DE ACADEMIA, MONTAGEM DE POSTES EM CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA CALÇADA DE CONTORNO NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB BASEADO NO CONTRATO Nº 2.14.010/2015, ESTA ART É DE FISCALIZAÇÃO A ART Nº PB20150039592

Número da ART: **PB20150039738** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2015 Baixada em: 10/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46
Endereço do contratante: RUA TREZE DE MAIO Nº: 329
Complemento: 6º andar sala 601 Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400290
Contrato: 2.14.006/2015 Celebrado em: 25/03/2015

Valor do contrato: R\$ 66.964,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DOS XIQUE-XIQUES Nº: S/N
Complemento: Bairro: MALVINAS
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58432609

Data de início: 05/05/2015 Conclusão efetiva: 05/09/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 17 - FISCALIZAÇÃO 189.60 metro;

Observações

FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA XIQUE XIQUE NO BAIRRO DE BODOCONGÓ NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, BASEADO NO CONTRATO Nº 2.14.006/2015, ESTA ART É DE FISCALIZAÇÃO A ART Nº PB20150038174

Número da ART: **PB20150041824** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2015 Baixada em: 14/03/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB CPF/CNPJ: 08.874.935/0001-09
Endereço do contratante: RUA PRIMEIRO DE ABRIL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000

Contrato: 006/20150-TP Celebrado em: 01/09/2015
Valor do contrato: R\$ 261.699,70 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PRIMEIRO DE ABRIL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000

Data de início: 01/09/2015 Conclusão efetiva: 01/12/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB CPF/CNPJ: 08.874.935/0001-09

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4424.93 metro;

Processo
Pág. 14 de 190
Moura e Andrade Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

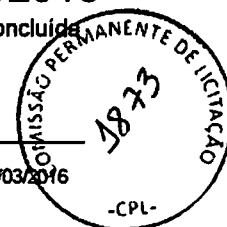
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129043/2018

Atividade concluída

Observações

Execução de construção de serviços de Linha Dágua(meio fio) em diversas ruas na cidade de Sumé - PB.



Número da ART: **PB20150041903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2015** Baixada em: **14/03/2016**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB** CPF/CNPJ: **08.874.935/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA PRIMEIRO DE ABRIL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUMÉ** UF: **PB** CEP: **58540000**
Contrato: **007 - TP** Celebrado em: **01/09/2015**
Valor do contrato: **R\$ 82.366,41** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRIMEIRO DE ABRIL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUMÉ** UF: **PB** CEP: **58540000**
Data de início: **01/09/2015** Conclusão efetiva: **01/01/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB** CPF/CNPJ: **08.874.935/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 169.07 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 169.07 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 169.07 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1176 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 169.07 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 169.07 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de ampliação da UMEIF João de Sousa, no sítio Conceição no município de Sumé - PB.

Número da ART: **PB20150056232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2015** Baixada em: **07/06/2016**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO QUEIROGA** Nº: **18**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CATURITÉ** UF: **PB** CEP: **58455000**
Contrato: **20401/2015** Celebrado em: **02/12/2015**
Valor do contrato: **R\$ 306.119,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO QUEIROGA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CATURITÉ** UF: **PB** CEP: **58455970**
Data de início: **02/12/2015** Conclusão efetiva: **02/06/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 564.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 564.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 564.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 564.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 564.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 564.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 9.20 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 8.64 metro cúbico;**

Observações

Execução da Conclusão da Construção de Escola de Educação Infantil do Programa Proinfância - Espaço Educativo Tipo C, na cidade de Caturité - PB.

Pág. 142 de 142
Moura e Andrade Construções





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129043/2018

Atividade concluída

Número da ART: **PB20160061205** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2016 Baixada em: 27/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15
Endereço do contratante: RUA JOÃO QUEIROGA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Contrato: 20501/2015 Celebrado em: 20/01/2016
Valor do contrato: R\$ 82.236,22 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO QUEIROGA UF: PB CEP: 58455000
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Data de início: 21/01/2016 Conclusão efetiva: 21/04/2016
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 142.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 142.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 142.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 142.30 metro quadrado;

Observações

Projeto e Execução e Ampliação de 02(duas) escolas de ensino fundamental, no município de Caturité, perfazendo um total de 142,30 m².

Número da ART: **PB20160062272** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2016 Baixada em: 27/04/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15
Endereço do contratante: RUA JOÃO QUEIROGA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Contrato: 1.1.01/2015/2016 Celebrado em: 06/01/2016
Valor do contrato: R\$ 94.960,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SÍTIO DIVERSOS UF: PB CEP: 58455000
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Data de início: 06/01/2016 Conclusão efetiva: 06/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 129,28 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 129,28 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 129,28 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 129,28 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de ampliação de diversas escolas, com área de 129,28 m², no município de Caturité.

Número da ART: **PB20160097882** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2016 Baixada em: 19/11/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca CPF/CNPJ: 08.997.611/0001-88
Endereço do contratante: RUA Cícero Faustino da Silva Nº: 647
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Lagoa Seca UF: PB CEP: 58117000
Contrato: 2.2.001/2016 Celebrado em: 06/09/2016
Valor do contrato: R\$ 41.895,58 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros

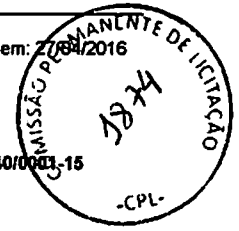
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 21/01/2018, às 21:42.



Processo nº 143 de 190
Moura e Andrade Construções



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
129043/2018
 Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SÍTIO Lagoa do Gravatá
 Complemento:
 Cidade: Lagoa Seca
 Data de início: 06/10/2016 Conclusão efetiva: 05/11/2016
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Bairro: Sítio
 UF: PB

Nº: s/n
 CEP: 58117000

CPF/CNPJ: 08.997.611/0091668



Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #9306 - PASSAGEM_CPL-MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 45.00 metro quadrado;

Observações

Execução de Passagem Molhadas, no Sítio Lagoa do Gravatá, na zona rural do Município de Lagoa Seca, com área de 45,00m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129043/2018
 26/01/2018, 12:38
 20aWb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

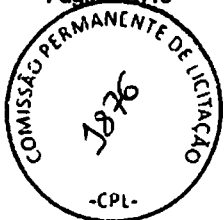
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 20aWb

[Handwritten signature]

PROCESSO
 Pág. 144 de 180
 Moura e Andrade Construções





26/10/2018
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129043/2018, emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2018 e contém 2 folhas

Certidão nº 129043/2018
 31/10/2018, 21:42
 Chave de Impressão: 20aWb

Processo nº 105 de 190
 Moura e Andrade Construções

1812747070001-86
 MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS LTDA-ME
 Av. Dom Pedro II, 987 - Sala 304
 CENTRO - CEP 53013-420
 JOÃO PESSOA - PB.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Reconhecido, por assinatura, até(s) Final(is) de: _____
 TORNY ETEBEM
 da cidade de Lagoa Seca, Paraíba, em 23/10/2018 11:34:50
 Leane Brito Assis - Escritório Autógrafa
 (2018-00938) ETEBEM Nº 87, 95 FACHIN 0, 28 FDU:R3 1,40 ISS:R3 0,47
 SELO DIGITAL: A58B1349-4781
 Confira a autenticidade em <https://selo.digitec.br>
 Leane Moura Assis
 ESCREVENTE
 1º OFÍCIO DE NOTAS

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 18127470/0001-86, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304-centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, os serviços de **Execução de Passagem Molhada**, conforme contrato nº 2.2001/2015-PM/MS/CPL, sob a responsabilidade do Engº CIVIL ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART PB20160097882, com as seguintes características e de acordo com o projeto básico, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB.

Obra: EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	FUNDAÇÕES		
1.1	Escavação Manual de valas	m³	9,36
1.2	Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	9,36
	Subtotal		
2.0	LAJE INFERIOR		
2.1	Laje em pedra argamassada	m³	12,00
	Subtotal		
3.0	TUBO DE CONCRETO		
3.1	Tubo de concreto armado D= 1.0 M	m	8,00
	Subtotal		

Engenheiro Civil
 ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO
 CREA/PB 160150084-0
 08/10/1943 014436



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129043/2018, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 129043/2018
31/01/2018, 21:42
Chave de Impressão: 20aMb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 2 folhas

4.0	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria de Pedra argamassada	m ³	58,97
	Subtotal		
5.0	LAJE SUPERIOR		
5.1	Laje em pedra argamassada	m ³	7,60
	Subtotal		
6.0	MEIO FIO		
6.0	Meio fio em concreto pre-moldado	m	32,00

Lagoa Seca, 04/10/2016

Recebido, por assinatura, a(s) Fim(a)s de:
LEONARDO BEZERRA DE MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES
Em test. de verdade. Carolina Grande-18 23/01/2018 11:34:50
Leone Nolda Bezerra - Escritório Autorizada
[3018-009739] INE Nº 87,48 FASE 2018 0,28 FEVER 1,90 ISSR 4,44
SELO DIGITAL: 46981344-FPH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibp.org.br>

Leone Nolda Bezerra
ESCRITÓRIO
DE NOTAS

JOÃO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 048085-0
CPF: 131 343 014-04

18127470/0001-86
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA. LITE
Av. Dom Pedro I, 809 - Sala 304
CENTRO, CEP 58013-420
JOÃO PESSOA-PB.

Processo
Pág. 146 de 180
Moura e Andrade Construções





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

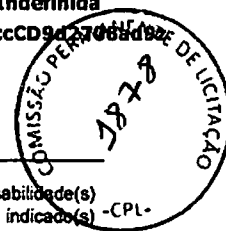
Nº 115861/2016

Emissão: 01/07/2016

Validade: Indefinida

Chave: cWbW84ccCD9d2708ad9z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ODVIO BARBOSA DE ARAUJO

Registro: 160150084-0

CPF: 132.557.464-34

Endereço: RUA GILENO BEZERRA DO NASCIMENTO, 70, apt 501,c, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, 58410615

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 16/11/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

G00027260, PB20150056232, PB20160061205, PB20160062272

Certidão nº 115861/2016

25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

Processo
Pág. 47 de 100
Maura de Andrade Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ed9z

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304- centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação-SEDUC- os serviços de Reformas das EMEIF José Cabral de Sousa Filho, EMEF Joaquim Barbosa, Escola Belarmino Peres da Silva, Unidade Mista Maria da Costa, Escola Avelino Pereira da Silva e EMEF Antonio Továõ de Melo, no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 20501/2015-PMC-Tomada de Preços nº 005/2015-SEDUC-/CPL/PMC, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART PB20150061205, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Secretaria de Educação.

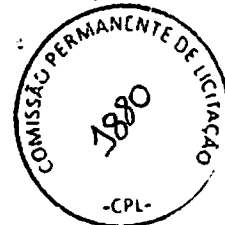
Obra: REFORMA DA EMEIF JOSÉ CABRAL DE SOUSA FILHO, EMEF JOAQUIM BARBOSA, ESCOLA BELARMINO PERES DA SILVA, UNIDADE MISTA MARIA DA COSTA, AVELINO PEREIRA DA SILVA E EMEF ANTONIO TROVÃO DE MELO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolos maciços s/ reaproveitamento.	m²	1,40
1.2	Retirada de portas (0,80x2,10)m	unid.	1,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	22,98
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de aderência	m²	45,96
3.2	Massa única no traço 1:2:8(cimento:cal e areia)	M²	45,96
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Contra piso/lastro de conc. Não estrutural. Esp. Sem preparo c/betoneira	m²	4,88

CNPJ: 01.612.640/0001-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
Rua João Queiroga, 18
CENTRO - CEP: 58455-000
CATURITÉ - PB.

Processo
Pág. 142 de 180
Moura e Andrade Construções





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9dZ708ad9z

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

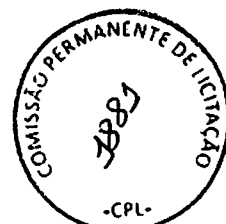
Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304- centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação-SEDUC- os serviços de Reformas das EMEIF José Cabral de Sousa Filho, EMEF Joaquim Barbosa, Escola Belarmino Peres da Silva, Unidade Mista Maria da Costa, Escola Avelino Pereira da Silva e EMEF Antonio Trovão de Melo, no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 20501/2015-PMC-Tomada de Preços nº 005/2015-SEDUC-/CPL/PMC, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART PB20150061205, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Secretaria de Educação.

Obra: REFORMA DA EMEIF JOSÉ CABRAL DE SOUSA FILHO, EMEF JOAQUIM BARBOSA, ESCOLA BELARMINO PERES DA SILVA, UNIDADE MISTA MARIA DA COSTA, AVELINO PEREIRA DA SILVA E EMEF ANTONIO TROVÃO DE MELO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolos maciços s/ reaproveitamento.	m²	1,40
1.2	Retirada de portas (0,80x2,10)m	unid.	1,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos cerâmicos de 8 furos	m³	22,98
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de aderência	m²	45,96
3.2	Massa única no traço 1:2:(cimento:cal e areia)	M²	45,96
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Contra piso/lastro de conc. Não estrutural. Esp. Sem preparo	m²	4,88
	c/betonelira		

CNPJ: 01.612.640/0001-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
Rua João Queiroga, 18
CENTRO - CEP: 58455-000
CATURITÉ - PB.

Processo
Pág. 149 de 150
Moura e Andrade Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304-centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação-SEDUC- os serviços de Ampliação das EMEIF José Cabral de Sousa Filho, Unidade Mista Maria da Costa e EMEF Antonio Tovoão de Melo, no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 1.1.01/2015/2016-PMC-Tomada de Preços nº001/2016-SEDUC-/CPL/PMC, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART PB20160062272, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais exigidos pela Secretaria de Educação.

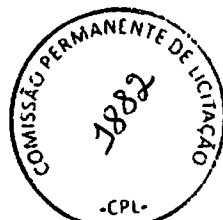
OBRA: AMPLIAÇÃO DAS E.M.E.I.F. JOSÉ CABRAL DE SOUSA FILHO, UNIDADE MISTA MARIA DA COSTA E E.M.E.I.F. ANTONIO TROVÃO DE MELO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
L.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
L.1	Limpeza manual de terreno (com raspagem superficial)	m²	185,51
L.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m²	185,51
L.0	MOVIMENTO DE TERRA		
L.1	Escavação manual em material de 1ª até 1,50 m de profundidade		

CNPJ: 01.612.640/0001-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
Rua João Queiroga, 18
CENTRO - CEP: 58455-000
CATURITÉ - PB.

Boticário Santana Costa
CREA 160272510
CPF 000.789294-73

Processo
Pág. 150 de 180
Maura e Andréia Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9dZ708adBz

Processo
Pág. 15 de 190
Moura e Andrade Construções

2.0	ALVENARIA			
2.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos cerâmicos de 8 furos	m³	12,56	
2.2	Aterro interno compactado manualmente	m³	52,72	
3.0	FUNDAÇÕES			
3.1	Alvenaria em pedra de mão ou granítica c/argam. Rejunt. De cimento e areia no traço 01:04	m³	12,56	
3.2	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	14,39	
3.3	Lastro de concreto magro 1:4:8, espessura 3cm, preparo mecânico	m³	3,50	
4.0	SUPER ESTRUTURA			
4.1	Concreto armado fck=25Mpa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar com formas planas em compensado resinado 12mm(05 usos)	m³	2,59	
4.2	Concreto armado fck=25Mpa fabricado na obra, adensado e lançado, para cinta com c/formas planas em compensado resinado 12mm(05 usos)	m³	2,15	
5.0	ELEVAÇÃO			
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	265,28	
6.0	REVESTIMENTO			
6.1	Chapisco de aderência	m²	530,26	
6.2	Massa única no traço 1:2:8(cimento:cal e areia)	m²	442,56	
6.3	Emboço para recebimento de cerâmica	m²	88,00	
6.4	Revestimento cerâmico	m²	88,00	
7.0	COBERTA			
7.1	Estrutura de madeira 2A serrada para telha cerâmica do tipo canal	m²	205,55	
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m²	205,55	
7.3	Forno de PVC em régua de 10 ou 20 cm, instalado, inclusive estrutura para fixação	m²	137,63	
	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento 33 cm.	m²	11,05	
8.0	PAVIMENTAÇÃO			

CNPJ: 01.612.640/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

Rua João Queiroga, 18
CENTRO - CEP: 58455-000
CATURITÉ - PB.

Emilio Santana CRIST
CREA 180271339
CPF: 000789.284-23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



8.1	Contra piso/lastro de conc. Não estrutural. Esp. 5cm preparo c/betoneira	m³	18,42
8.2	Piso cerâmico	m²	176,42
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta de madeira compensada lisa p/ pintura (0,80x2,10)m, incluso aduela 1A e dobradiças	unid.	6,00
9.2	Porta de madeira compensada lisa p/ pintura (0,60x2,10)m, incluso aduela 1A e dobradiças	unid.	2,00
9.3	Janela basculhante de ferro (1,50x1,0)m	m²	3,00
9.4	Grade de ferro (0,80x2,00)x4 e (0,60x0,60)x2m	m²	7,12
9.5	Grade de ferro (1,10x1,10)x4	m²	4,40
9.6	Janela de madeira tipo veneziana, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens (0,60x0,60)x2 e (0,80x2,0)x4	m²	7,12
9.7	Janela de madeira tipo veneziana, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens (1,0x1,0)x4m	m²	4,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	4,00
10.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido embutido	unid.	11,00
10.2	Ponto de tomada 2p+t universal, uso geral(tug), em paredes, com eletrod. De PVC rígido embutido, inclusive aterramento	unid.	12,00
10.3	Interruptor de 01 seção simples	unid.	6,00
10.4	Interruptor de 02 seção simples	unid.	1,00
10.5	Tomada de embutir	unid.	11,00
10.6	Luminária tipo spot p/ 1 lâmp. Incandesc./fluoresc. Completa	unid.	2,00
10.7	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W completa, fornecimento e instalação	unid.	12,00
		unid.	6,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
11.1	Ponto hidráulico com rede inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria		6,00
11.2	Ponto sanitário médio em PVC	unid.	6,00
11.3	Pia de aço inoxidável c=1,50cm	unid.	1,00
11.4	Vaso sanitário de caixa acoplada e engate flexível branco, louça branca-padrão	unid.	2,00

Enrico Santana Gasi
CREA 180722579
CPF 000.789.294-23

Chave de Impressão: cVWVW84cccCD9dZ70Bsd9z
25/07/2016, 10:51
Certidão nº 115861/2016

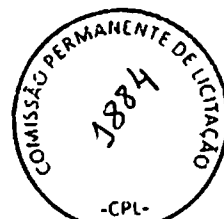
[Handwritten signature]

Processo nº 1883
Pag. 6 de 34
Maura Antônia Gonçalves

CNPJ: 01.612.640/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

Rua João Queiroga, 18
CENTRO - CEP: 58455-000
CATURITÉ - PB.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao nº 08/2016/158611 e emitido em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

Processo
Pág. 153 de 180
Moura e Andrade Construções

6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediga- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediga- inclusive vidro 4mm	m²	2,16
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediga- inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75

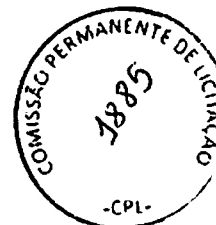
COBERTURA			
7.0			
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50

IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.0			
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33

REVESTIMENTOS DE PAREDES			
9.0			
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI II - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94

PAVIMENTAÇÃO			
10.0			
10.1	Canuda impermeabilizadora e=5cm	m²	480,00
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e encerramento	m²	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58
10.5	Lastro de areia para o playground	m²	28,40
10.6	Piso de cimento desarmado com juntas de dilatação	m²	211,22

Barbosa Saraiva
CREA
CPF: 030.111.111



Erico Sar...
 CREA
 CPF 06...

6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHIE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75

COBERTURA	
7.0	
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm
	m
	6,50

IMPERMEABILIZAÇÃO	
8.0	
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio
	m
	239,33

REVESTIMENTOS DE PAREDES	
9.0	
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm
	m²
	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto
	m²
	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto
	m²
	204,94

PAVIMENTAÇÃO	
10.0	
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm
	m²
	480,00
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e encerramento
	m²
	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto
	m²
	14,58
10.5	Lastro de areia para o playground
	m²
	28,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação
	m²
	211,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Processo
 Pág. 154 de 100
 Moura e Andrade Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Chave de Impressão: cWbW84cccD9dZ708ad9z
25/07/2016, 10:51
Certidão nº 115861/2016

procurador
155 de 188
Págs. 155 de 188
Maira e André de Condições

10.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m ²	59,93
10.8	Piso de pedra rolada	m ²	168,15
10.9	Blocrete intertravado de concreto	m ²	83,40


11.0	RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	Rodapé em massa granulítica h=10 cm	m ²	157,35
11.2	Soleira em granito	m	19,60
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45

12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	1.029,62
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	617,89
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	1.029,62
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	617,89
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	133,92
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m ²	132,40

13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380 V		
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 125A e Dispositivo de proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (ODG - conforme projeto)	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (OD1 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (OD2 - conforme projeto)	un	1,00

Erico Santana
Erico Santana
CREA 16027
CPF 000.785.111.23

13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4" para tomada/interruptor	un	32,00
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms-Categoria 6	m	480,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.5.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 1,50m	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 em 1 ponta - 1,50m	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 3,0m	un	24,00
13.5.4	TOMADAS		
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
13.5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00


 Enrico Santa
 CREA 16021
 CPF 000.789



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



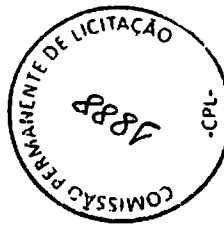
Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Pág. 10 de 10
 Maura e André Gonçalves
 Engenheiro

Edapl



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51
Chave de Impressão: cWbW84cccD9dZ708adZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00
13.5.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00

14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	un	12,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00
14.1.17	Válvula de retenção com porinhola de bronze, 1"	un	1,00
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Pág. 15 de 34
Mônica e André

[Handwritten signature]
Enrico S. ...
CREA 11.5861/2016
CPF 000 76...

14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC:		
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00
14.3.2	ACESSÓRIOS		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00

15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Adaptador p/ Suka de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00
15.2	Antespuma 150mm	un	1,00
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00
15.9	Ralo Sifonado Único Branco 100x40mm	un	5,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00

Pág. 157
 Moura e André
 Projeções
 Projeções


Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016


 Emílio Santana
 CREA 16327225-9
 CPF 000.769.264-20





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Chave de Impressão: cWbW84cccCD9dZ708adZ
25/07/2016, 10:51
Certidão nº 115861/2016

pag. 13 de 34
Maura e Andréia Consinções

15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	9,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.25	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00

16.0	LOUÇAS E METAIS		
16.1	SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)		
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	2,00
16.1.2	Porta sabonete líquido fornecimento	un	2,00
16.1.3	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	1,00
16.1.5	Instalação de papelaria - fornecimento e colocação	un	1,00
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	1,00
16.2	SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)		
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.2.3	Instalação de papelaria - fornecimento e colocação	un	9,00
16.2.4	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	11,00
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	1,00

Enrico Santana Crisi
CREA 1832725-0
CPF 000.785.11-23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 15861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

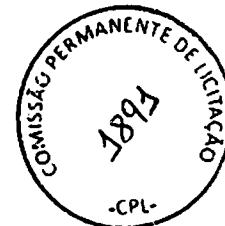
25/07/2016, 10:51
Certidão 9102/1961511, nº 081

Processo nº 180 de 180
Moura e Andrade Construções

16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	9,00
16.2.7	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00
16.3	29,01		
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	2,00
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	5,00
16.3.3	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borrelha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	4,00
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocação	un	4,00
16.3.5	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.4	COZINHA/LAVANDERIA/HIGIENIZAÇÃO/LACTÁRIO		
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1,1/2x1,1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3,1/2"x1,1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	5,00
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	2,00
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	4,00
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação	un	5,00
16.4.7	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	3,00
16.4.8	Tanque louça branco sem coluna, completo inclusive torneira metálica	un	4,00
16.5	SAIAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)		
16.5.1	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	4,00
16.5.2	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.6	JARDINS E PATIOS		
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	3,00
BANCADAS			
17.0			
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,49

Barão Santana Grisi
CREA 1602722579
CPF 000.789.231-11

Enrico Santana Gristi
CREA 160272570
CPF 090.789.294-73



17.4	Lavatório em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50
17.5	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94
18.0	CASTELO D'AGUA		
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS		
18.1.2	Escavação		
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	12,00
18.2	SUPERESTRUTURA		
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,16
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18
18.2.3	LAJE MACIÇA		
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53
19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x6m, instaladas conforme projeto		
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	58,00
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	33,00
19.1.4	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	22,00
19.2			
19.2.1	Condutete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	1,00
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,00
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	17,00
19.2.4	Eletroduto rosçável pvc 1" x 3,0m.	un	68,00
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	un	17,00
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	m	118,00
		un	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW64ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Pág. 161 de 180
Moura e Andrade Construções

19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,00
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm ²	m	168,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	19,00
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,90

20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Gramma - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m ²	400,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00

21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m ²	564,50

Caturité, 10 de maio de 2016

ENRICO SANTANA GRISI
Eng civil - Crea PB-160272257-9

Enrico Santana Grisi
CREA 1602722579
CPF 000.789.294-23

PROCESSO Nº 110
Pág. 16 de 18
MOURA e ANDRADE CONSULTORIA E SERVIÇOS

[Handwritten signature]

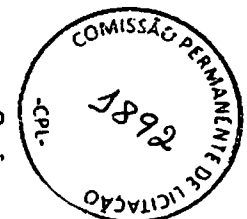
Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

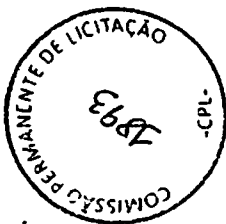
Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51
Chave de Impressão: cWbWB4cccCD9dZ708ad9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,00
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm ²	m	168,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	19,00
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,90


20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Gramma - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m ²	400,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00

21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m ²	564,50

Caturité, 10 de maio de 2016


ENRICO SANTANA GRISI
Eng civil - Crea PB-160272257-9

Enrico Santana Grisi
CREA 1602722579
CPF 000.789.294-23


Processo 115861/2016
Pág 162 de 348
Alcides e Annyale Condições

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304-centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação-SEDUC- os serviços de conclusão da construção de Escola de Educação Infantil-Programa Proinfância-Espaço Educativo Infantil tipo "C", no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 20401/2015-PMC-Tomada de Preços nº 004/2015-SEDUC-/CPL/PMC, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART PB20150056232, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Secretaria de Educação.

Obra: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROGRAMA PROINFÂNCIA-ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO "C".**

6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60

Eng.º Odívio Barbosa de Araújo
CREA 160150084-0
CPF 000.000.000-00

Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda-ME
R. de ...
164

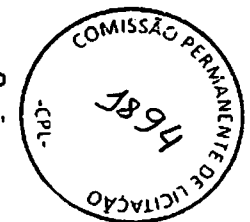
Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbWB4ccCD9dZ708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m ²	2,52
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m ²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m ²	2,16
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m ²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m ²	8,28
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m ²	5,75

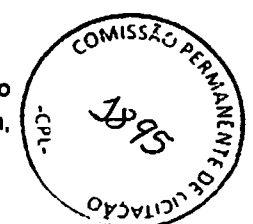
7.0	COBERTURA		
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50

8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33

9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m ²	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	204,94

10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	480,00
10.3	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive polimento e enceramento	m ²	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	14,58
10.5	Lastro de areia para o playground	m ²	28,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m ²	211,22

Handwritten signature
Enrico S. Crisi
 CREA 11111
 CPF 000000000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

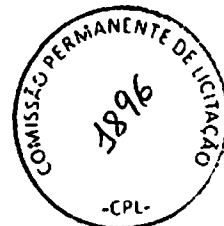
Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbWB4ccCD9dZ708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Handwritten signature
 Pág. 165 de 180
 Moura e André de P. Consistências

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cma-pb.etc.br/publico/>, com a chave: cWbWB4ccCD9dZ708ad9z
 Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:11 por: sadp. ip: 198.206.128.2



Enrico Antônio
CRLA 1602
CPF 090.781.113

10.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93
10.8	Piso de pedra rolada	m²	168,15
10.9	Blocoete intertravado de concreto	m²	83,40

RODAPÉS E PEITORIS			
11.0			
11.1	Rodapé em massa granítica h=10 cm	m²	157,35
11.2	Soleira em granito	m	19,60
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45

PINTURA			
12.0			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40

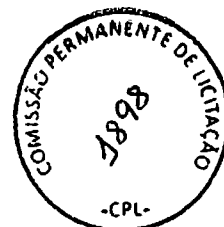
INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380 V			
13.0			
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 125A e Dispositivo de proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (ODG - conforme projeto)	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (ODI - conforme projeto)	un	1,00
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (ODI-2 - conforme projeto)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51
Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Pág. 166 de 180
Moura e Andrade Construções



Enrico Sántic
CREA 15921-
CPF 000.789 -

13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4" para tomada/interruptor	un	32,00
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmalhada octogonal 4x4"	un	70,00
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Patch Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms-Categoria 6	m	480,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.5.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 1,50m	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 em 1 ponta - 1,50m	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 3,0m	un	24,00
13.5.4	TOMADAS		
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
13.5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com interruptor em ferro flndido, conforme detalhe de projeto	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

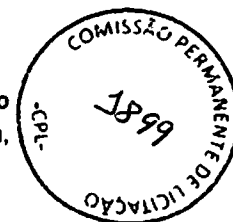


PROCESSO
Rég. de 10 de 180
Moura e Andrade Construções

13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00
13.5.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00

14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	un	12,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/4"	un	1,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/2"	un	4,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2 1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	un	8,00
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1 1/2"	un	15,00
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1 1/2"	un	1,00
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00
14.1.15	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		

Enrico S. ...
CREA 11...
CPF 000 71...



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51


Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

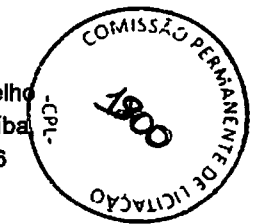
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Pág. 169 de 170
Processo
Maurício e André Consultores

14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC:		
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00
14.3.2	ACESSÓRIOS		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00
14.3.2.3	Tampa do concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00

15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Adaptador p/ Sanita de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00
15.2	Antiespumante 150mm	un	1,00
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00


 Engenheiro Sanitário
 CREA 160272/2013
 CPF 000.789.201-73



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbWB4ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cena-pb.sica.com.br/publicar/> com a chave: cWbWB4ccCD9d2708ad9z
 Impressão em: 25/07/2016 às 10:51:11 por: adapf - ip: 168.205.128.2

Págs. 1 a 34 de 34
 Processo nº 115861/2016
 MONTA E INSTALAÇÃO DE CONDIÇÕES

Handwritten initials

15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	9,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.25	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00

16.0	LOUÇAS E METAIS		
16.1	SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)		
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	2,00
16.1.2	Porta sabonete líquido fornecimento	un	2,00
16.1.3	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	1,00
16.1.5	Instalação de papelreira - fornecimento e colocação	un	1,00
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	1,00
16.2	SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho / Creche II)		
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.2.3	Instalação de papelreira - fornecimento e colocação	un	9,00
16.2.4	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	11,00
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	1,00

Enrico Santana Cris
 CREA 1632725-10
 CPF 000.785.224-23

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: cVbWB4ccCD9d2708ad9z
 Impressão em: 25/07/2016 às 10:51:11 por: sadapl, ip: 188.205.128.2

Paga em
 nome de
 Moura e Andrade
 Consultores

[Assinatura]

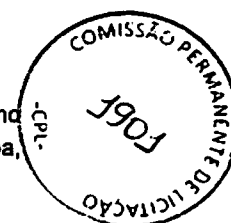
Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cVbWB4ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



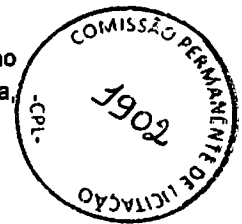
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular		
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00
16.3	29,01	un	9,00
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto		
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	2,00
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	5,00
16.3.4	Instalação de papelera - fornecimento e colocacao	un	4,00
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.4	COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO	un	3,00
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	5,00
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metálica	un	2,00
16.5	SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)		
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	4,00
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.6	JARDINS E PÁTIOS		
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00

17.0	BANCADAS		
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,01

Enrico Santana Grisi
 CREA 16027225-7J
 CPF 000.789.291-13



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbWB4ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibce.com.br/publico/> com a chave: cWbWB4ccCD9d2708ad9z
 Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:11 por: adopl. ip: 169.205.126.2

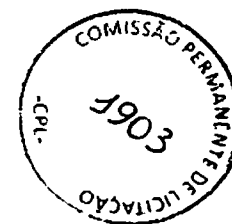
Pág. 26/34
 Processo 110
 Moura e Andreoli
 11/08/2016

17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50
17.5	Bunco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94

18.0		CASTELO D'AGUA	
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS		
18.1.2	Escavação		
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	12,00
18.2	SUPERESTRUTURA		
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53
18.2.3	LAJE MACIÇA		
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78

19.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,00
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,00
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,00
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,00
19.2			
19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,00
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,00
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,00
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,00
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	118,00
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00

Enrico Santana Grisi
CREA 1502732519
CPF 000.789.291-73



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Paço Municipal
Moura e Andrade
Construções



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016

25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW64ccD9dZ708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Pág. 174 de 180
 Moura e Andrade Construção

[Handwritten signature]

Caturité, 10 de maio de 2016

[Handwritten signature]
EMILIO SANTANA GRISI
 Eng. Civil - Crea PB-160272257-9

Emilio Santana Grisi
 CREA 1602722579
 CPF 000.789.294-23

19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,00
19.3.2	Cordaõha de cobre nu 50 mm ²	m	168,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	19,00
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,90

20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m ²	400,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00

21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m ²	564,50



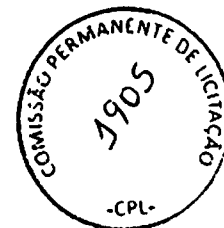
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000G00027260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ODMIO BARBOSA DE ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160150084-0
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME Registro: 000034027-1

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50
RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO, N 106 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
País: Brasil
Telefone: 33571002 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 147.889,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outras

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 09/06/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixar a ART nº G00027260, conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50
SEM DEFINIÇÃO RUA PROJETADA POR TRAZ DO MERCADO MUNIC. Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 22/07/2011 Previsão de término: 22/01/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	302,00	M
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	45,57	M2

5. Observações

CONSTRUCAO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO COM ESTACAO DE TRATAMENTO NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI-PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **ODMIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.444-34**

Local _____ de _____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI - CNPJ:
01.612.650/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 499,50 Pago em: 14/09/2011 Nosso Número: 654308

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: BCbx59
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:12 por adapt, ip: 166.205.128.2

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbWB4ccCD9dZ708ad9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Processo
Pág 175 de 180
Moura e Andrade Construções



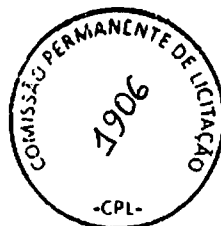
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150056232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150055283
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ODMIO BARBOSA DE ARAUJO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 160150084-0
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME** Registro: 000341706-9

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15
RUA JOÃO QUEIROGA Nº: 18
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CATURITÉ** UF: **PB** CEP: 58455000
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **20401/2015** Celebrado em: **02/12/2015**
Valor: **R\$ 306.119,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/06/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Solicito Baixa da ART nº PB20150056232, tendo em vista a conclusão da obra, conforme Termo de Recebimento de Obra anexo.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB** CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15
RUA JOÃO QUEIROGA Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CATURITÉ** UF: **PB** CEP: 58455970
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **02/12/2015** Previsão de término: **02/06/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	9,20	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	8,64	m³

5. Observações

Execução da Conclusão da Construção de Escola de Educação Infantil do Programa Proinfância - Espaço Educativo Tipo C, na cidade de Caturité - PB.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publico/>, com o chave: 471ZA7
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:13 por: adapt, tp: 168.205.128.2

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9qdZ708ad9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

dsn
Processo
Pág. 17 de 17
Moura e Andrade Construções



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150056232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150055283
INDIVIDUAL



8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 ODVIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34

_____ de _____ de _____
 Local data _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - PB - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/12/2015

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9dZ708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publica/>, com a chave: 471ZA7
 Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:13 por: a4apt, ip: 168.205.128.2

Processo
 Pág. 177 de 180
 Moura & Andrade Construtora



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº PB20160061205

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
 INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ODMIO BARBOSA DE ARAUJO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160150084-0
 Empresa contratada: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME Registro: 000341706-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15
 RUA JOÃO QUEIROGA Nº: 18
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: 20501/2015 Celebrado em: 20/01/2016
 Valor: R\$ 82.236,22 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
 Atendido: SIM Data da Situação: 09/06/2016
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: Solicito Baixar ART, em virtude da conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15
 RUA JOÃO QUEIROGA Nº: s/n
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 21/01/2016 Previsão de término: 21/04/2016
 Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	142,30	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	142,30	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	142,30	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	142,30	m²

5. Observações

Projeto e Execução e Ampliação de 02(duas) escolas de ensino fundamental, no município de Caturité, perfazendo um total de 142,30 m².

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5285/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ODMIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34

Local de data Prefeitura Municipal de Caturité - PB - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bad30W
 Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:15 por: adapt (x: 168.205.128.2)

Certidão nº 115861/2016
 25/07/2016, 10:51

Chave de Imprensa: cWbW84ccCD9dZ708ad9z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Processo
 Pág. 118 de 130
 Moura e Andrade Engenharia



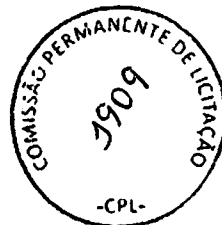
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160061205

INICIAL
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 26/01/2016

Nosso Número: 1411978

Certidão nº 115861/2016

25/07/2016, 10:51

Chave da Impressão: cWbWB84ccCD9dZ708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publcof/>, com a chave: Bed30W
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:15 por adapt. tp: 168.205.126.2

Processo
Pág. 179 de 180
Moura e Andrade Construções



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160062272

SUBSTITUIÇÃO à PB20160061844
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160150084-0

Empresa contratada: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME

Registro: 000341706-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

RUA JOÃO QUEIROGA

Nº: 18

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATURITÉ

UF: PB

CEP: 58455000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 1.1.01/2015/2016

Celebrado em: 06/01/2016

Valor: R\$ 94.960,25

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 09/06/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicito baixar a ART nº PB20160062272, uma vez que foram concluídos os serviços constantes na mesma.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

SÍTIOS DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CATURITÉ

UF: PB

CEP: 58455000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 06/01/2016

Previsão de término: 09/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	129,28	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	129,28	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	129,28	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	129,28	m²

5. Observações

Execução dos serviços de ampliação de diversas escolas, com área de 129,28 m², no município de Caturité.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 02/02/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.saac.com.br/publico/>, com a chave: aDWCZA
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:16 por: adapt_ip: 168.205.126.2

Certidão nº 115861/2016

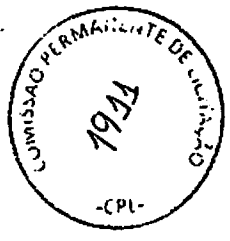
25/07/2016, 10:51

Chave de impressão: cWwW84ccCD9dZ708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Processo
Pág. 180 de 180
Moura e Andrade Construções

Esse processo segue numeração sob a página 101 da 180.



Nicacio Maceió Lima de Andrade
CPF: 064.537.124-66
- Proponente

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Nicacio Maceio Lima de Andrade".

A small, stylized handwritten mark or signature, possibly initials.